



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016-TPSOU

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2016

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 29/06/2016

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00H

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

SENADOR POMPEU-CE, JUNHO DE 2016.

Senador Pompeu 

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DESPACHO



**Ao Ilmo. Sr.
Francisco Elânio Dias de Sousa
Secretário de Finanças**

Senhor Secretário, mostrando-se necessária ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, conforme projeto anexo solicito que seja realizado a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório.

SENADOR POMPEU-CE, 30 DE MAIO DE 2016.

Atenciosamente,

**Thiago Pinheiro Paiva
Secretário de Obras e Urbanismo**

Senador Pompeu

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



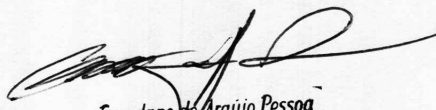
OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 24/05/2016

TABELAS: SEINFRA/CE 24.1(C)/ DESONERAÇ.

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU - CE

ORÇAMENTO

ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	C. PARCIAL	C. TOTAL
1		MOVIMENTO DE TERRA					13.462,85
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	339,20	24,18	8.201,86	
1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	339,20	15,51	5.260,99	
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					235.031,00
2.1	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	680,00	22,10	15.028,00	
2.2	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UND	45,00	94,24	4.240,80	
2.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UND	2,00	1.127,61	2.255,22	
2.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1.080,00	7,77	8.391,60	
2.5	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	3.000,00	10,62	31.860,00	
2.6	CXXXX	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	49,00	1.213,20	59.446,80	
2.7	C3728	CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	7,00	3.532,31	24.726,17	
2.8	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE METÁLICO 250W	UND	70,00	312,43	21.870,10	
2.9	C0862	CONJUNTO C/01 PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	26,00	677,46	17.613,96	
2.10	C3726	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	20,00	2.434,64	48.692,80	
2.11	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO REITO FLANGEADO H=10,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UND	1,00	905,55	905,55	
						TOTAL S/ BDI	248.493,85
						BDI (25,22%)	62.670,15
						TOTAL GERAL	311.164,00


Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil - RNP 0600183610
CPF 879.725.903-97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 LOCAL: DIVERSAS RUAS
 DATA: 24/05/2016

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	D I A S									
				%	30	%	60	%	90	%	120	%	150
1,0	MOVIMENTO DE TERRA	5,42	13.462,85	50,00%	6.731,43	50,00%	6.731,43						
2,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	94,58	235.031,00	20,00%	47.006,20	20,00%	47.006,20		47.006,20	20,00%	47.006,20	20,00%	47.006,20
	VALOR S/ BDI	100,00	248.493,85	100,00	53.737,63	100,00	53.737,63		47.006,20	100,00	47.006,20	100,00	47.006,20
	BDI(25,22%)		62.670,15		13.552,63		13.552,63		11.854,96		11.854,96		11.854,96
	TOTAL GERAL	100,00	311.164,00	100,00	67.290,26	100,00	67.290,26		58.861,16	100,00	58.861,16	100,00	58.861,16
	TOTAL ACUMULADO	100,00	311.164,00	100,00	67.290,26	100,00	134.580,51		193.441,66	100,00	252.302,81	100,00	311.164,00



Geordano de Araújo Pessoa
 Eng. Civil RNP 0600183610
 CPF 879.725.903-97



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 24/05/2016

ORÇAMENTO

ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1		MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m V=0,4*0,4*(480+200+300+120+320+200+200+100+200)	M3	339,20
1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA V=0,4*0,4*(480+200+300+120+320+200+200+100+200)	M3	339,20
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") L=(160+200+320)	M	680,00
2.2	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm Q=45	UND	45,00
2.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UND	2,00
2.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 L=1080	M	1.080,00
2.5	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 L=3000	M	3.000,00
2.6	CXXXX	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M Q=18+4+2+25	UND	49,00
2.7	C3728	CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M Q=3+4	UND	7,00
2.8	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE METÁLICO 250W Q=70	UND	70,00
2.9	C0862	CONJUNTO C/01 PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M Q=26	UND	26,00
2.10	C3726	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M Q=20	UND	20,00
2.11	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS Q=1	UND	1,00


Geordano de Araújo Pessoa
 Eng Civil RNP 0600183610
 CPF 879 725 903-97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 LOCAL: DIVERSAS RUAS
 DATA: 24/05/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m						Unid: M3
Preço Adotado: 24,1800						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	MAO DE OBRA H	2,65	4,88	12,932	
TOTAL MAO DE OBRA					12,932	
Total Simples					12,93	
Encargos					11,25	
BDI						
TOTAL GERAL					24,18	
C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA						Unid: M3
Preço Adotado: 15,5100						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	MAO DE OBRA H	1,7	4,88	8,296	
TOTAL MAO DE OBRA					8,296	
Total Simples					8,3	
Encargos					7,21	
BDI						
TOTAL GERAL					15,51	
C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")						Unid: M
Preço Adotado: 22,1000						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2312	ELETRICISTA	MAO DE OBRA H	0,5	7,2	3,6	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	5,6	2,8	
TOTAL MAO DE OBRA					6,4	
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	MATERIAIS M	1	10,13	10,13	
TOTAL MATERIAIS					10,13	
Total Simples					16,53	
Encargos					5,57	
BDI						
TOTAL GERAL					22,10	
C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm						Unid: UN
Preço Adotado: 94,2400						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SERVIÇOS KG	0,78	5,9844	4,6678	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,216	12,932	2,7933	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8	48,5884	38,8707	
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,6	12,9039	7,7423	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	279,7987	7,0509	
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,12	72,5508	8,7061	
TOTAL SERVIÇOS					69,8312	
Total Simples					69,83	
Encargos					24,41	
BDI						
TOTAL GERAL					94,24	
C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO						

1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 24/05/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Preço Adotado: 1.127,6100						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	4,8	7,2	34,56	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8	5,6	26,88	
TOTAL MAO DE OBRA					61,44	
MATERIAIS						
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2	8,05	16,1	
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5	2,2	3,3	
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,82	2,46	
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,96	2,88	
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1	74,31	74,31	
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1	4,33	4,33	
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1	48,37	48,37	
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1	315,71	315,71	
I1720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1	542,9	542,9	
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,35	2,35	
TOTAL MATERIAIS					1.012,71	
Total Simples					1.074,15	
Encargos					53,46	
BDI						
TOTAL GERAL					1.127,61	
C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2						
Preço Adotado: 7,7700						Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,14	7,2	1,008	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	5,6	0,784	
TOTAL MAO DE OBRA					1,792	
MATERIAIS						
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,02	4,33	4,4166	
TOTAL MATERIAIS					4,4166	
Total Simples					6,21	
Encargos					1,56	
BDI						
TOTAL GERAL					7,77	
C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2						
Preço Adotado: 10,6200						Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,16	7,2	1,152	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	5,6	0,896	
TOTAL MAO DE OBRA					2,048	
MATERIAIS						
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,02	6,66	6,7932	
TOTAL MATERIAIS					6,7932	
Total Simples					8,84	
Encargos					1,78	
BDI						
TOTAL GERAL					10,62	
CXXXX - CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M(EXCETO POSTE)						
Preço Adotado: 1.213,20						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	4,60	7,20	33,12	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,70	5,60	15,12	

2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 24/05/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

				TOTAL MAO DE OBRA	48,24
				MATERIAIS	
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00	72,00	72,00
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,00	21,21	21,21
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2,00	255,90	511,80
I1778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	2,00	120,79	241,58
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11,00	5,20	57,20
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2,00	109,60	219,20
				TOTAL MATERIAIS	1.122,99
				Total Simples	1.171,23
				Encargos	41,97
				BDI	
				TOTAL GERAL	1.213,20

C3728 - CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M

Preço Adotado: 3.532,3100

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	9,2	7,2	66,24
I2543	SERVENTE	H	32	4,88	156,16
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,2	5,6	17,92
				TOTAL MAO DE OBRA	240,32
MATERIAIS					
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	UN	1	129,9163	129,9163
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	21,21	21,21
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	4	255,9	1.023,60
I1778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	4	120,79	483,16
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11	5,2	57,2
I0280	BRITA	M3	0,2107	56	11,7992
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,5	26,5
I6795	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M	UN	1	883,4	883,4
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1675	46	7,705
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	4	109,6	438,4
				TOTAL MATERIAIS	3.082,89
				Total Simples	3.323,21
				Encargos	209,1
				BDI	
				TOTAL GERAL	3.532,31

C1659 - LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W

Preço Adotado: 312,4300

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	7,2	10,8
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	5,6	8,4
				TOTAL MAO DE OBRA	19,2
MATERIAIS					
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	1	69,33	69,33
I1204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1	1,79	1,79
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	21,21	21,21
I0278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1	21,17	21,17
I1358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1	134,98	134,98
I1477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	1	28,04	28,04
				TOTAL MATERIAIS	276,52
				Total Simples	295,72
				Encargos	16,71
				BDI	
				TOTAL GERAL	312,43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 24/05/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C0862 - CONJUNTO C/01 PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M					
Preço Adotado: 677,46					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	2,30	7,20	16,56
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,30	5,60	12,88
TOTAL MAO DE OBRA					29,44
MATERIAIS					
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,00	21,21	21,21
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00	255,90	255,90
I1778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	1,00	120,79	120,79
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11,00	5,20	57,20
I6794	NÚCLEO P/01 LUMINÁRIA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00	57,70	57,70
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	1,00	109,60	109,60
TOTAL MATERIAIS					622,40
Total Simples					651,84
Encargos					25,62
BDI					
TOTAL GERAL					677,46

C3726 - CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M					
Preço Adotado: 2.434,6400					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	4,6	7,2	33,12
I2543	SERVENTE	H	32	4,88	156,16
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7	5,6	15,12
TOTAL MAO DE OBRA					204,4
MATERIAIS					
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1	72	72
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	21,21	21,21
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2	255,90	511,8
I1778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	2	120,79	241,58
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11	5,2	57,2
I0280	BRITA	M3	0,2107	56	11,7992
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,5	26,5
I6795	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M	UN	1	883,4	883,4
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1675	46	7,705
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2	109,6	219,2
TOTAL MATERIAIS					2.052,39
Total Simples					2.256,79
Encargos					177,85
BDI					
TOTAL GERAL					2.434,64

CXXXX - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS					
Preço Adotado: 1.490,91					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,35	7,2	2,52
I2543	SERVENTE	H	32	4,88	156,16
TOTAL MAO DE OBRA					158,68
MATERIAIS					
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16	1,21	19,36
I0280	BRITA	M3	0,211	56	11,816
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,5	26,5
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD. TPC. 295/1" FAB. TROPICO OU SIMILAR	UN	1	106,12	106,12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 24/05/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,168	46	7,728
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=10.0m , MOD. LP- 588 B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	1000	1000
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	5,66	22,64
TOTAL MATERIAIS					1194,164
Total Simples					1352,844
Encargos					138,07
BDI					
TOTAL GERAL					1490,91


Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil RNP 0600183610
CPF 879.725.903-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SENADOR POMPEU-CE.
DATA: 24/05/2016



COMPOSIÇÃO DE BDI		
--------------------------	--	--

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	10,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65

BDI =	25,22%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Geordano de Aguiar Pessoa
Eng Civil RNP 0600183610
CPF 879 725 903-97

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.00 OBJETIVO

O presente Memorial descritivo tem por objetivo, estabelecer as condições que deverão ser rigorosamente observadas no desenvolvimento das obras e serviços, relacionados serviços de AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DIVERSAS RUAS – SENADOR POMPEU - CE, e fixar as obrigações e direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU doravante designada PROPRIETÁRIO e da firma CONSTRUTORA CONTRATADA, doravante designada EMPREITEIRA.

1.01 SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente aos projetos fornecidos e às normas técnicas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer alteração nos projetos ou especificações, só poderá ser feita após ordem por escrito do PROPRIETÁRIO.

1.02 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

1.02.01 Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a EMPREITEIRA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária, para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

1.02.02 A EMPREITEIRA manterá um engenheiro responsável pela obra e que será o elemento de contato permanente com o PROPRIETÁRIO. Sua presença à obra poderá ser exigida em qualquer horário, a critério do PROPRIETÁRIO.

1.03 PROJETOS

1.03.01 A EMPREITEIRA deverá estudar o projeto em conjunto, examinando os elementos de Arquitetura, Estrutura em Concreto Armado, Estruturas Especial, Instalações, Orçamento, Memorial de Cálculo, Memorial descritivo, Cronograma Físico/Financeiro e outros elementos, antes do início das obras, a fim de serem dirimidas todas as dúvidas que porventura tiver.

1.03.02 Durante a execução dos serviços, poderá o PROPRIETÁRIO apresentar desenhos complementares, os quais deverão ser convenientemente autenticados pela EMPREITEIRA.

1.04 MATERIAIS, MÃO - DE - OBRA E EQUIPAMENTO.

1.04.01 Para as obras e serviços que forem prestados, caberá à EMPREITEIRA, fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão dos mesmos, nos prazos fixados em contrato.

1.04.02 Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa OU RIGOROSAMENTE EQUIVALENTE a juízo do PROPRIETÁRIO.



1.04.03 Ficará a EMPREITEIRA obrigada a demolir e refazer os serviços rejeitados, após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses serviços.

1.04.04 À EMPREITEIRA caberá a responsabilidade das instalações provisórias.

1.05 SUBEMPREITADOS

1.05.01 A EMPREITEIRA não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para serviços que não de sua especialidade, com anuência do PROPRIETÁRIO, mantida, porém, a sua responsabilidade direta em face aos mesmos.

1.05.02 A EMPREITEIRA, quando da apresentação da proposta, deverá indicar quais serão os possíveis subempreiteiros, para serviços de não sua responsabilidade, ficando a critério do PROPRIETÁRIO pedir mais referências sobre eles, aceitando-os ou não.

1.06 FISCALIZAÇÃO

1.06.01 O PROPRIETÁRIO credenciará junto à EMPREITEIRA, sempre adiante designados por fiscalização, engenheiros, arquitetos, técnicos e prepostos seus, com autoridade para exercer em nome do PROPRIETÁRIO, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.

1.06.02 É a EMPREITEIRA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Os agentes fiscalizadores, credenciados pela contratante, deverão conhecer as normas de prevenção de acidente e segurança do trabalho em canteiros de obra. A EMPREITEIRA poderá impedir a entrada de qualquer pessoa não habilitada em segurança do trabalho ao seu canteiro.

1.06.03 À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficam sujeito a EMPREITEIRA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, no decorrer de 24 horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente. Qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

1.06.04 É a EMPREITEIRA obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu, que a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

1.06.05 A presença da fiscalização não diminui em nada a responsabilidade da EMPREITEIRA.

1.07 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

1.07.01 Fica estabelecido que a realização, pela EMPREITEIRA, de qualquer elemento ou seção de serviços, implica na tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações técnicas, para elemento ou seção de serviço executado.

1.07.02 A EMPREITEIRA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as presentes especificações técnicas, contrato, projetos e demais documentos aprovados ou fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.



1.07.03 Para a execução dos trabalhos, a EMPREITEIRA deverá ter a capacidade de executar os serviços em várias frentes de trabalho, assumindo o compromisso de desenvolvê-lo em vários turnos e demonstrando a organização de grupos para atender ao cronograma da obra e as necessidades ditas em contrato do PROPRIETÁRIO com relação à certas etapas da obra.

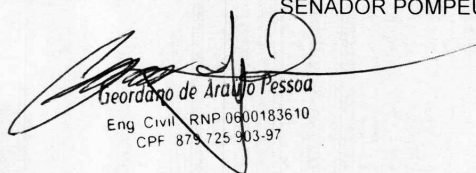
2.00 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

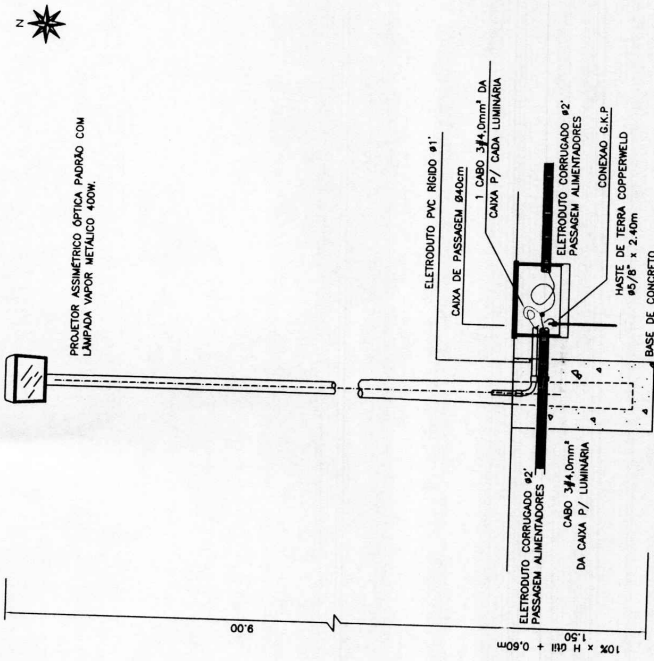
2.01 Todos os materiais a empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações e aos projetos.

2.02 A EMPREITEIRA só poderá usar qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com estas especificações.

2.03 A similaridade só será admitida nos casos comprovados por justificativas técnicas, da real necessidade de substituição do material especificado. Caberá à fiscalização dar parecer sobre a solicitação apresentada. A seu critério PROPRIETÁRIO poderá fazer outras exigências ou rejeitar a similaridade pura e simplesmente.

SENADOR POMPEU, 24 DE MAIO DE 2016.


Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil - RNP 0600183610
CPF 879.725.903-97



01 DETALHE - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

LEGENDA	
ELETRODUTO CORRUGADO #2 PASSAGEM ALIMENTADORES	
ELETRODUTO CORRUGADO #2 PASSAGEM ALIMENTADORES	
CAIXA DE PASSAGEM 4x4x4cm	
BASE DE CONCRETO 2x2x2.40m	
BASTE DE TERRA COPPERWELD #8/8 x 2.40m	
CONEXÃO G.K.P.	

OBS:

- OS ELETRODUTOS NÃO COTADOS TERÃO DIÂMETRO DE 20"
- FIÇÃO NÃO COTADA SERÁ DE BITOLA DE 2.5mm²
- OBSERVAR NORMA DE CORES PARA OS CONDUTORES ELÉTRICOS FASE (VERMELHA, BRANCA, PRETA) NEUTRO (AZUL) TERRA (VERDE)
- ALTERAÇÕES NO NÚMERO DE TOMADAS OU TIPO DE LÂMPADA IMPLICAM EM UMA POSSÍVEL MUDANÇA NA PROTEÇÃO DO CIRCUITO E DEVEM SER PREVIAMENTE COMUNICADAS AO PROJETISTA
- USAR BUCHA E ARRUELA EM TODA CONEXÃO DE ELETRODUTO COM CAIXA DE PASSAGEM
- DEIXAR ARAME GUIA NBWG EM TODA TUBULAÇÃO SECA
- TODAS AS EMENDAS DE FIOS DEVEM SER FEITAS NAS CAIXAS DE PASSAGEM
- OS CONDUTORES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER CABOS DE COBRE SOLADOS 1KV (LUM EXT.) DE FABRICAÇÃO PRYSMIAN OU SIMILAR

RETORNO CIRCUITO

FASE, NEUTRO, TERRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 12
 Rubrica
 Eng. Civil RMP 060018367
 CPF 879.725.903-97
 Georjano de Araújo Pessoa

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU	
PROCESSO	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO (CALÇADA)
CONTEÚDO	ILUMINAÇÃO - DETALHES
LICITAÇÃO	1/1
PROPOSTA	AV. GERALDO MESQUITA GURGEL
EMPRESA	AV. GERALDO MESQUITA GURGEL
VALOR	R\$ 1.000,00
DATA	10/05/2011
ASSINATURA	10/05/2011
CPF	10/05/2011



FOTOCÉLULA

REATOR

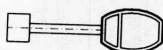
LUMINÁRIA COM LÂMPADA VAPOR SÓDIO 125W.

DETALHE - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA
1 LUMINÁRIAS

02

ESC.

SEM



PLANTA BAIXA - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA
1 LUMINÁRIAS

01

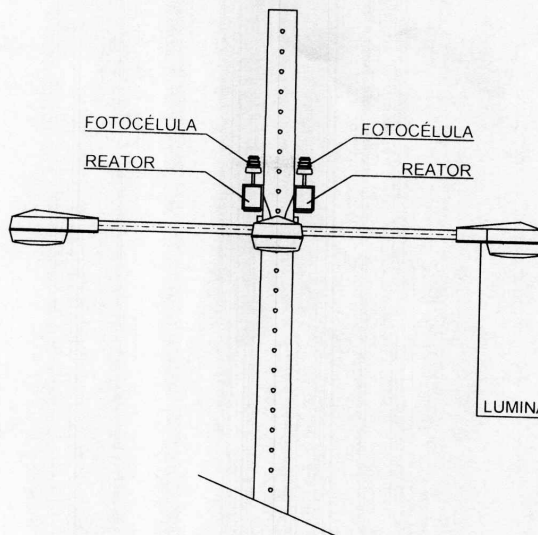
ESC.

SEM


Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil, RNP 0600183610
CPF 879.725.903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

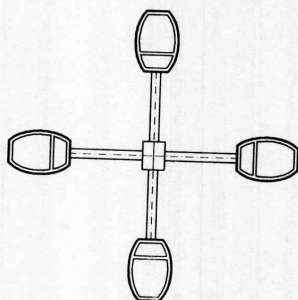
ASSUNTO: ILUMINAÇÃO			PRANCHA:
CONTEUDO: POSTE DE 1 LUMINÁRIA - DETALHES			01/01
PROJETO: GEORDANO ARAUJO PESSOA ENG. CIVIL	DESENHO: CID PEDRO	ESCALA: 1/100	DATA: ABRIL/2016



LUMINÁRIA COM LÂMPADA VAPOR SÓDIO 125W.

DETALHE - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 2 LUMINÁRIAS

02 ESC. _____ SEM



PLANTA BAIXA - POSTE DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 4 LUMINÁRIAS

01 ESC. _____ SEM

Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil RNP 0600183610
CPF 879 725 903-97

PREFEITURA MUN. DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO:	ILUMINAÇÃO			PRANCHA:
CONTEUDO:	POSTE DE 4 LUMINÁRIA - DETALHES			01/01
PROJETO:	DESENHO:	ESCALA:	DATA:	
GEORDANO ARAUJO PESSOA	CID PEDRO	1/100	ABRIL/2016	
IMP. CITE				



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.

Thiago Pinheiro Paiva

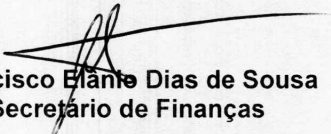
Secretário de Obras e Urbanismo

Em atenção ao despacho de Vs. Sa., e objetivando a instrução do presente processo, e ainda em atendimento aos Art. 7, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, onde tomamos por base o orçamento realizado pelo engenheiro desta Prefeitura que se encontra anexo ao processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa pleiteada com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Dotação Orçamentária	25 752 0022 1.028 Expansão do atendimento com energia elétrica.
Elemento de Despesas	44.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte do Recurso:	Tesouro Municipal

SENADOR POMPEU-CE, 31 de maio de 2016.


Francisco Eliane Dias de Sousa
Secretário de Finanças

Senador Pompeu



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 75/2015/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público do Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
e,

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ELÂNIO DIAS DE SOUSA**, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS Símbolo CC-1 -, lotado na Secretaria de Finanças, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345, de junho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ, em
06 de Maio de 2015.

Antônio Mendes de Carvalho

ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AUTORIZAÇÃO

Objeto: Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório para o objeto epigrafado conforme projeto básico, com a utilização de recursos Provenientes do governo municipal como se vê:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação Orçamentária	25 752 0022 1.028 Expansão do atendimento com energia elétrica.	
Elemento de Despesas	44.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte do Recurso:	Tesouro Municipal	

Neste ensejo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000, que a despesa para o objeto em referência possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por conseguinte, encaminho o presente processo ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis, recomendando que remeta-se o procedimento à Assessoria Jurídica para emitir Parecer Jurídico pertinente ao edital e seus anexos, conforme regula a Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

SENADOR POMPEU, 02 DE JUNHO DE 2016.

Thiago Pinheiro Paiva
Secretário de Obras e Urbanismo

Senador Pompeu



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº52/2016/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THIAGO PINHEIRO PAIVA** no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, CC- 1, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345, de junho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ, em
01 de Abril de 2016.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Ed. Pref. França Cambraia, Av. Fco França Cambraia, S/N, Bairro Centro, CEP 63.600-000

CNPJ nº 07.728.421/0001-82, CGF nº 06.920.284-2

Contatos: (88) 3449-1421 / E-mail: gabprefsenador@hotmail.com



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 007/2016- TPSOU.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Pregão, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo.

SENADOR POMPEU-CE, 03 DE JUNHO DE 2016.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senador Pompeu

Ed. Pref. Fco. França Cambráia • Av Fco. França Cambráia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 157-A/2015/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Revoga a Portaria nº 352/2014 de 17 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará).

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 352/2014 de 17 de Novembro de 2014, que nomeou a comissão de Licitação.

Art. 2º. Nomear Comissão Permanente de Licitação, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. A comissão será composta de 03(três) servidores abaixo discriminados, sendo Presidente, Secretário e Membro.

Presidente: Francisco Rafael Parente Torres.

Secretário: Francisco Mardonio da Silva.

Membro: José Ferreira Magalhães Filho.

Art. 4º. A investidura dos Membros na Comissão de Licitação não excederá a 01(um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ, em 17 de novembro de 2015.


ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Ed. Pref. França Cambráia, Av. Fco França Cambráia, S/N, Bairro Centro, CEP 63.600-000

CNPJ nº 07.728.421/0001-82, CGF nº 06.320.284-2

Contatos: (88) 3449-1421 / E-mail: gabprefsenador@hotmail.com



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Edital da Tomada de preços n.º 007/2016-TPSOU

Processo n.º 007/2016-TPSOU

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Regime de execução Indireta: empreitada por preço global

Tipo da Licitação: MENOR PREÇO

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Data da Licitação: 29/06/2016

Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

Hora de início da sessão e abertura dos envelopes: 09:00H

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução e tipo supracitados, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

1.0 - DO OBJETO

1.1-A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

1.2 - Integram este Edital de TOMADA DE PREÇOS, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – CAPA;

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTARIA;

ANEXO III- CRONOGRAMA;

ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DE BDI;

ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ANEXO VI – PLANTAS E DESENHOS;

ANEXO VII – MINUTA DA PROPOSTA;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES;

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, QUE IMPEÇA SUA CONTRATAÇÃO;

ANEXO XII – DECLARAÇÃO QUANTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA EMPRESA.

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Restrições de participação.

2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;

Senador Pompeu

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000

CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis e ou técnicos, ou qualquer um dos mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) da Administração Direta ou Indireta da Administração Municipal ou Federal.

2.1.5 - Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.1.6 - É vedada a indicação de um mesmo profissional de nível superior, por mais de uma empresa licitante. Havendo a indicação, as empresas licitantes serão desclassificadas na participação no presente certame.

2.2 - Das condições de participação:

2.2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório, pessoa jurídica, devidamente cadastrada na prefeitura ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

2.2.2 - Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica que na fase inicial de habilitação preliminar, comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

2.3 - O licitante que pretender se fazer representar nesta licitação deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes colados, original ou cópia de PROCURAÇÃO pública, ou no caso de procuração particular deverá ser reconhecida a firma em cartório outorgando expressamente poderes ao mandatário para representá-lo nessa licitação especificadamente, a procuração deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante bem como deverá vir acompanhada de cópia do documento do outorgado. Quando o representante for titular da empresa, deverá entregar o original ou cópia do documento que comprove tal condição.

2.4 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

2.5 - O licitante poderá impugnar os termos deste edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

3.0 DA HABILITAÇÃO

3.1.1 - Relativa à habilitação jurídica:

3.1.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

3.1.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

3.1.1.4 - Cédula de Identidade e CPF do responsável legal pela empresa, ou seja, do empresário individual ou sócio administrador. A Cédula de Identidade e o CPF poderão ser substituídos pela CNH emitida pelo DETRAN, ou Cédula de Identidade Profissional,

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



emitidas pelos Conselhos Regionais de Classes, quando constarem o número do CPF;

3.1.1.5 - Alvará de funcionamento.

3.1.2. Relativa à habilitação fiscal e trabalhista:

3.1.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

3.1.2.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:

a.1) Certidão de Quitação de Tributos e contribuições federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;

a.2) Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

3.1.2.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS e Certidão negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.

3.1.2.4 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei nº 12.440/2011).

3.1.3 – Relativa à qualificação técnica:

3.1.3.1 - Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da empresa e do responsável técnico junto ao CREA, devidamente visada pelo CREA-CE, caso seja o referido registro oriundo de outra Unidade da Federação;

a) Comprovação de que a LICITANTE possui como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA;

b) A comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, será feita através de um dos seguintes documentos:

1 – Ato constitutivo e/ou aditivo que comprove que o profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente é sócio cotista da empresa licitante;

2 – Cópia autenticada em cartório da página do Livro “Registro de Empregados” ou carteira de trabalho ou Contrato Particular de Prestação de Serviços da empresa que comprove a vinculação do profissional junto à empresa licitante;

3.1.3.2 – Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico da empresa que comprove a realização de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

3.1.3.3 – A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico detentor do Atestado, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o mesmo concorda com inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

3.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

3.1.4.1 - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisionais, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

3.1.4.1.1 - O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso da natureza jurídica da empresa, inclusive termos de abertura e encerramento, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, devendo ser apresentado a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador; e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial;

a) As licitantes com menos de 1 (um) ano de existência apresentarão Balancete do mês anterior ao da realização da licitação, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.

3.1.4.2 - Certidão Negativa de falência ou concordata devendo a mesma ser expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica e estar devidamente válida.

3.1.5 - Outros:

3.1.5.1 - Declaração de que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste Edital;

3.1.5.2 - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública;

3.1.5.3 - Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

3.1.5.4 – Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação (ANEXO XI).

3.1.5.5 – Declaração quanto às atividades econômicas da empresa (ANEXO XII).

3.1.5.6 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

3.1.5.6.1 - Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

3.1.5.6.2 - Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto a certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



representante legal (devidamente identificado), contendo o valor total global de R\$ 90 (noventa) dias de execução, expressos em reais, em algarismo e por extenso.

4.8 – Os preços propostos deverão ser apresentados na Planilha para licitação, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico que deverá ser datada e assinada pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.9 - Deverão constar ao final do orçamento, as taxas de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) considerado e a fonte de composições dos custos utilizada para os serviços que deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.10 – Deverá constar ainda a composição unitária dos custos que deverá ser datada e assinada pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.11 – Cronograma Físico-Financeiro.

4.11.1 – Deverá ser apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento;

4.11.2 – O referido Cronograma Físico-Financeiro deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA.

4.12 - Havendo divergência entre o preço por extenso e o numeral prevalecerá o preço por extenso.

4.13 - No preço global ofertado para realização dos serviços, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como materiais, locação e manutenção geral dos equipamentos; instalação e transporte dos equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; seguros, incluindo os de danos contra terceiros; e outros que incidam sobre a realização dos serviços e não poderão ultrapassar o valor previsto no Orçamento Básico, anexo ao presente instrumento convocatório.

4.14 - A proposta de preços deverá ser entregue à CPL assinada pelo Responsável Legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU

ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

5.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º, do art. 45 da Lei de Licitações.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Senador Pompeu

Ed. Pref. Fco. França Cambráia • Av Fco. França Cambráia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000

CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



6.2 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer acréscimos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6 - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e as propostas de preços será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.

6.7 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.8 - Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.

6.9 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - Proposta de Preço - lacrados.

6.10 - Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

6.11 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93.

6.12 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0 DA ADJUDICAÇÃO

7.1 A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor, será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

7.2 A Contratante se reserva o direito de adjudicar e/ou não homologar a presente Licitação, no todo ou em parte, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

8.0 DO CONTRATO

8.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

8.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



8.4 - O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter sua única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei n.º 8.666/93.

8.6 - Ocorrendo inexecução contratual por qualquer motivo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta mais vantajosa e pela ordem de classificação, nas mesmas condições do licitante vencedor.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

9.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

9.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

10.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

10.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, e termo de contrato;

10.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

10.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

10.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

10.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

10.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

10.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

10.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilização com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.14 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

11.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

11.1 - O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 57 e incisos na Lei de Licitações.

12.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

12.1 Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

12.1.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

12.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

12.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

13.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante à Contratada de forma parcelada à medida que os serviços forem sendo efetivados em conformidade com o cronograma físico financeiro e liberação dos recursos destinados à obra, bem como mediante apresentação das Notas Fiscais / Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

13.2 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

13.3 - Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

Senador Pompeu

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000

CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



14.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à ADJUDICATÁRIA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da ADJUDICATÁRIA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

15.0 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

16.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

16.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

16.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU e encaminhados à Comissão de Licitação.

17.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Dotação Orçamentária	25 752 0022 1.028 Expansão do atendimento com energia elétrica.
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.

18.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU - CE, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Art. 49, da Lei n.º 8.666/93;

18.2 – É vedado ao servidor de órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de SENADOR POMPEU, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de SENADOR POMPEU, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

18.3 – A adjudicação e a homologação da presente Licitação, será feita pela autoridade competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de junho de 1993.

18.4 – A CPL poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

18.5 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seu anexo serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

18.6 – A Comissão de licitação não autenticará nenhum dos documentos exigidos neste edital.

18.7 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

18.8 – Todo documento que não vier com a validade expressa, será considerada a validade de 30 (trinta) dias após a data de emissão.

SENADOR POMPEU-CE, 07 DE JUNHO DE 2016.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

Através da presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016-TPSOU.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e, assumimos o compromisso de bem e fielmente observar o objeto cotado, caso sejamos vencedores da presente licitação, sendo assim, a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto acima epigrafado é a seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNIT.	V. TOTAL
VALOR GLOBAL			

VALOR GLOBAL: R\$ _____ (_____)

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

Telefone para contato:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cidade (UF), ____ de ____ de ____.

(Assinatura do responsável)

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
OBRAS E URBANISMO E A
EMPRESA _____ PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 07.728.421/0001-82, neste ato representada pelo(a) Secretário (a) de Obras e Urbanismo, Sr. (a), _____, inscrito no CPF (M.F.) nº _____ denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, Processo nº 007/2016-TPSOU em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.1.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I_o = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

4.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante à Contratada de forma parcelada à medida que os serviços forem sendo efetivados em conformidade com o cronograma físico financeiro e liberação dos recursos destinados à obra, bem como mediante apresentação das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

7.3 - Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.14 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação Orçamentária	25 752 0022 1.028 Expansão do atendimento com Energia Elétrica	
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;	
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.	

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14 - Fica eleito o foro da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Testemunhas:

01. _____

Nome:

C.P.F.:

02. _____

Nome:

C.P.F.:



Senador Pompeu





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016-TPSOU

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da lei, que concorda plenamente com todas as normas determinadas neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Senador Pompeu 

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES



TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016-TPSOU

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016-TPSOU

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação para a realização da **(OBJETO DA LICITAÇÃO)**.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA)

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ANEXO XII - DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016-TPSOU



A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu que, atualmente, exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de Classificações-CONCLA/IBGE:

Atividade Econômica Principal

Código CNAE:

Descrição:

Atividade Econômica Secundária

Código CNAE:

Descrição:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura do Representante da Empresa)

Senador Pompeu



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.,
Dr. Allan Gardan Fernandes de Sousa
Assessor Jurídico do Município de Senador Pompeu

Senhor Assessor,

Encaminho a V.Sa., o processo licitatório autuado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016-TPSOU**, que versa sobre: Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu. . Conforme especificações nos PROJETOS BÁSICOS, para exame e aprovação do Edital da TOMADA DE PREÇOS e Anexos, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SENADOR POMPEU-CE, 09 DE JUNHO DE 2016.


Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão de Licitação

Senador Pompeu

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016- TPSOU
Regime de execução: empreitada por preço global
TIPO: menor preço.

Senhor Presidente,

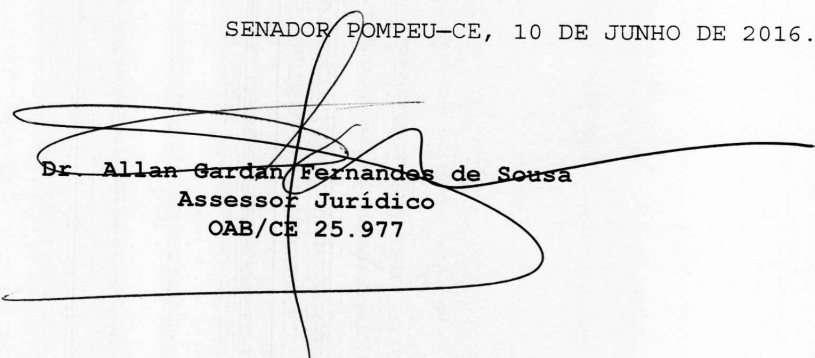
Veio a esta assessoria jurídica, para exame e aprovação, a **TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016-TPSOU e anexos**, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para: Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, para exame e aprovação do Edital da TOMADA DE PREÇOS e Anexos.

Os textos ora analisados estão em perfeita consonância com a legislação pertinente, mais precisamente com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, os textos em análise, sob o ângulo jurídico formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Edital, e Anexos, propondo o retorno do processo para as providências cabíveis.

S.M.J. é o parecer...

SENADOR POMPEU-CE, 10 DE JUNHO DE 2016.


Dr. Allan Gardan Fernandes de Sousa
Assessor Jurídico
OAB/CE 25.977

Senador Pompeu



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 197/2014/GABPRE

**NOMEIA AGENTE PÚBLICO NO CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALLAN GARDAN FERNANDES DE SOUSA**, no Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ,
em 05 de Maio de 2014.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BRASIL

PÁGINA 16 O POVO

FORVALZEIA - CE, TERÇA-FEIRA - 14 DE JUNHO DE 2016

FALE COM A GENTE

E-mail: brasil@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6105 e 3255 6111

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO A
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 DE JUNHO DE 2016, às 08:00 horas, estará aberto o Pregão Eletrônico Nº 007/2016-TPSOU. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa ABRIL Criança. O Edital estará disponível no site do Município de Senador Pompeu, no endereço: www.senadorpompeu.ce.gov.br, no endereço eletrônico: www.portallicitacoes.com.br, no endereço físico: Rua da Prefeitura, nº 13, no Centro, Senador Pompeu-CE, 13 de Junho de 2016. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO A
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 DE JUNHO DE 2016, às 08:00 horas, estará aberto o Pregão Eletrônico Nº 007/2016-TPSOU. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa ABRIL Criança. O Edital estará disponível no site do Município de Senador Pompeu, no endereço: www.senadorpompeu.ce.gov.br, no endereço eletrônico: www.portallicitacoes.com.br, no endereço físico: Rua da Prefeitura, nº 13, no Centro, Senador Pompeu-CE, 13 de Junho de 2016. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipuí - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipuí
 comunica aos interessados que fará realizar licitação no dia 14 de Junho de 2016, às 14:00 horas, para aquisição de materiais de escritório e materiais de limpeza. O Edital estará disponível no site do Município de Itapipuí, no endereço: www.itapipui.ce.gov.br, no endereço eletrônico: www.portallicitacoes.com.br, no endereço físico: Rua da Prefeitura, nº 13, no Centro, Itapipuí-CE, 13 de Junho de 2016. Edmarcio de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE Baturité - AVISO DE LICITAÇÃO A
 Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Junho de 2016, às 14:00 horas, estará aberto o Pregão Eletrônico Nº 006/2016-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, RELÁGUA DE CARTUCHOS E TONER PARA O MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. O Edital estará disponível no site do Município de Baturité, no endereço: www.baturite.ce.gov.br, no endereço eletrônico: www.portallicitacoes.com.br, no endereço físico: Rua da Prefeitura, nº 13, no Centro, Baturité-CE, 13 de Junho de 2016. Wellington Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ções de ensino participam-
 tes, que também permite
 22.967
 tuições
 or, sen
 Os estudantes pré-sele-
 cionados terão, agora, até
 regrais

Convite Missa 7º D
 Ayla Maria, Lina Maria, Luciana, Daniel, Gen
 Imãos convidam familiares e amigos para celeb
 do nosso querido Raimundo Arrais, a realiza
 hoje, Dia 14 de Junho de 2016, na igreja
 A Missa será às 14:00 horas, no local: Rua da Prefeitura, nº 13, no Centro, Senador Pompeu-CE.



KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação** com adequação de projeto, referente à implantação da **Central Geradora Solar Fotovoltaica UFV APODI 1**, inicialmente constituída de 117.600 módulos fotovoltaicos da Canadian Solar de Silício Poli Cristalino e 30 inversores da marca ABB, com potência nominal de 1MW cada, totalizando 30,0 MWAC de potência instalada nominal e 36,456MWp de potência de corrente contínua instalada, em área de 161,79 hectares, passando a ser constituída de 117.900 módulos fotovoltaicos da Jinko Solar e 30 inversores da marca General Electric, com potência nominal de 1MW cada, totalizando 30,0 MWAC de potência instalada nominal e 37,728MWp de potência de corrente contínua instalada, em área de 144,30 hectares, localidade de Bonsucesso, município de Quixerê/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências técnicas das Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **27 de junho de 2016, às 14:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-GM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Travessa 14 de abril, s/n, Centro, Baturité-CE, e no site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes. Baturité-CE, em 13 de junho de 2016. **WEDSER DE SOUSA PINHEIRO - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baturité.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.06.09.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de Junho de 2016 às 09:00h**, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento: menor preço global / empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca e Paralelepípedo no Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 13 de Junho de 2016. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - A Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados e em especial as empresas que retiram o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.05.27.0011**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos viários e respectivos orçamentos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em diversas ruas da sede do Município de Parambu - CE, que por motivo de força maior, a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 14 de Junho de 2016 às 09:00h, será **ADIADA**, para o dia **20 de Junho de 2016, às 09:00h**. Parambu-Ce, 13 de Junho de 2016. **Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Extrato do Contrato Nº 01/2016/CPSMCR/PE - 01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, CNPJ: 13.427.383/0001-20. Contratada: Guarany Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 61.089.835/0001-54. Objeto: Aquisição de um gerador de gotas aerosol UBV a frio veicular de no mínimo 18 HP (OMV). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Valor do Contrato: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Foro: Crateús-CE. Dotação: 0101.01.10. 302.0001.2. 001. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva e Walter Marini - Procurador. **Crateús, 13 de junho de 2016. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Resultado de Habilitação - Tomada de Preços 1905.1/16-SIRH. O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços, cujo objeto é a construção de duas praças nos bairros Boaviagem e Vila Azul, na Sede do Município de Boa Viagem - CE, encontram-se habilitadas as empresas **CONJASIP - Const. de Acudagem LTDA - ME e Salinas Emp e CONST LTDA-ME e Inabilitada a empresa WU Construções e Serviços LTDA-EPP** (Item 03.00 Subitem 03.02.05 do Edital). A continuidade do certame fica desde já agendada para o dia 16 de junho de 2016 às 10:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro. **Boa Viagem - CE, 13/06/2016. Queile Maria da Silva Oliveira Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.13.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de junho de 2016, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua João Scopel, Ibaratama/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombada sob o Nº 2016.06.13.001, com fins à Contratação de empresa para executar serviços de Construção e reforma de uma praça na localidade de Oiticeira, no Município de Ibaratama/CE, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. João de Almeida, s/n, Altos, Centro, Ibaratama/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Ibaratama/CE., 13 de junho de 2016. **Silvania Freitas Cavalcante - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 DE JUNHO DE 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU**. Objeto: Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráira, S/N, Centro, Senador Pompeu-CE, 13 de Junho de 2016. **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2016.04.07.01 /2016-PE, Processo Licitatório Nº633319. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pontos biométricos das diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 14 de junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 27 de junho de 2016 às 15h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 15h30min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 16h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tem.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Direcu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.



Estado do Ceará

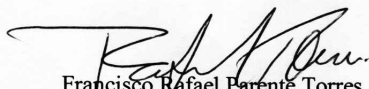
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

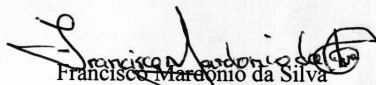


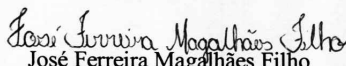
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU.

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu.

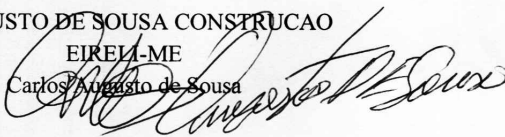
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Francisco Rafael Parente Torres (Presidente), Francisco Mardonio da Silva, José Ferreira Magalhães Filho (Membros), e ainda a única empresa proponente: **01. C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petronio Portela, 270, Pajuçara - Fortaleza, neste ato representado pelo Sr. Carlos Augusto de Sousa, inscrito no CPF sob o n.º 064.521.743-39, e com observância as disposições contidas no Edital de Tomada de Preços n.º 007/2016-TPSOU, Processo n.º 007/2016-TPSOU, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto versa sobre a *Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu*. Iniciando os trabalhos o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente em ato público e deu prosseguimento com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação". Inicialmente a Comissão e a Licitante procederam à verificação da inviolabilidade dos lacres dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", após isso, ao abrir os envelopes dos documentos de habilitação, a comissão e a licitante participante, deram visto nos documentos apresentados, sendo exposto o seguinte resultado: A empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, devidamente habilitada. A comissão informou ao participante o presente resultado e indagou ao participante se iria interpor recurso quanto ao presente resultado, conforme legislação vigente, sendo renunciado de viva voz pelo presente. A Comissão deu então continuidade aos trabalhos, abrindo o envelope de Propostas de Preços, da empresa habilitada: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, conforme mapa comparativo de preços anexo ao presente processo, sendo então a proposta devidamente classificada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, foi então considerada ganhadora a empresa: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP, com o valor global de R\$ 298.982,60 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Sendo a mesma considerada ganhadora. Após anuncio do presente resultado, mais uma vez a comissão indagou ao participante quanto à intensão de interposição de recurso quanto ao presente resultado, sendo mais uma vez renunciado de viva voz pelo presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. SENADOR POMPEU-CE, 29 DE JUNHO DE 2016.


Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão


Francisco Mardonio da Silva
(Membro)


José Ferreira Magalhães Filho
(Membro)

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO
EIRELI-ME


Carlos Augusto de Sousa





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RAZÃO SOCIAL: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP
NOME FANTASIA: INOVACAO PROJETOS E CONSTRUÇOES ELETRICAS
C.N.P.J.: 15.920.290/0001-69
ENDEREÇO: R SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUCARA
CIDADE: MARACANAU ESTADO: CE CEP: 61.932-130
TELEFONES: (85) 9837-8994 FAX:
SITE: E-MAIL:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
41.20-4-00 - Construção de edifícios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

PROPRIETÁRIOS, PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES

NOMES	CARGOS
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	SOCIO ADMINISTRADOR

TIPO DE FORNECEDOR

☒ EMPREITEIRA	☐ INDÚSTRIA	☐ VAREJISTA
☒ PREST. SERVIÇO	☐ FABRICANTE	☐ REPRESENTANTE
☐ COMÉRCIO	☐ ATACADISTA	☐ SERV. CONSULTORIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certificamos para fins cadastrais, que a empresa acima descrita, encontra-se cadastrada nesta prefeitura e sua documentação está acostada e arquivada.

A validade deste CRC é de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, ficando sujeita a atualização das certidões.

Senador Pompeu, Ceará, 11 de Março de 2016.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente

Certifico que a presente fotocópia é uma reprodução fiel do original exibida nestas notas.

Dou Fé.

Senador Pompeu, 10 de Março de 2016.
Em Testemunho da Verdade.

1º OFÍCIO

Fone: (85) 3449 0275

DILVÂNIA MARIA MACHADO VIEIRA
Titular Interina

Senador Pompeu

Ed. Pref. Fco. França Cambrain • Av Fco. França Cambrain, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



APENAS SOMENTE COM O
CÓDIGO DE AUTÊNTICIDADE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.920.290/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2012
NOME EMPRESARIAL C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVACAO PROJETOS E CONSTRUcoes ELETRICAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
LOGRADOURO R SENADOR PETRONIO PORTELA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO
CEP 61.932-130	BAIRRO/DISTRITO PAJUCARA	MUNICÍPIO MARACANAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 9837-8994		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/01/2016 às 17:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05/01/2016 16:10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103388884		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ISMAEL AUGUSTO DE SOUSA		(mãe) MARIA CARDULINA DE SOUSA	
NASCIU EM (data de nascimento) 31/07/1992	IDENTIDADE (número) 20078684727	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 064.521.743-39	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S.D.O		NÚMERO 517	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1710
MUNICIPIO SENADOR POMPEU			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IDALINA MURINELLY		NÚMERO 250	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	CEP 60.863-245	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 3514000 4120400 7112000 4313400 4213800 4222702	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;XXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15920290000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ 1-sim GOVERNAMENTAL ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP			
DATA DA ASSINATURA 02/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Augusto de Sousa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Jairo Bezerra Lira
Advogado



ESTA FOTOCOPIA CONFERE
COM O ORIGINAL.
DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CE1201304842961

CLÁUDIO MARTINS
TABELIÃO

[illegible]

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2013
SOB Nº: 20131516027
Protocolo: 13/151602-7, DE 11/12/2013

Empresa: 23 2 0158687 7
C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO
EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 55
Rubrica

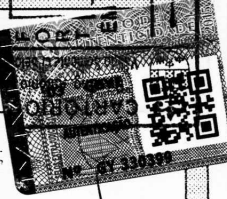
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103388884		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ISMAEL AUGUSTO DE SOUSA		(mãe) MARIA CORDULINA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/07/1992	IDENTIDADE (número) 20078684727	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 064.521.743-39	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S.D.O			NÚMERO 517
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1710
MUNICÍPIO SENADOR POMPEU			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IDALINA MURINELLY			
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	CEP 60.863-245	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 3514000 4120400 7112000 4313400 4213800 4222702	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15920290000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP			
DATA DA ASSINATURA 02/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Augusto de Sousa		



ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL.



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jairo Bezerra Lira Advogado	AUTENTICAÇÃO CE1201304842961
---	---

[illegible]

1º ADITIVO DA EMPRESA
C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP



CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.07.1992, portador da carteira de identidade RG: 20078684727 SSP-CE e CPF (MF) nº 064.521.743-39, residente e domiciliado à Rua S.D.O, 517, centro, Senador Pompeu, CEP: 63600-000. Único componente da sociedade empresária C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com sede na Rua Idalina Murinelly, 250, altos, Barroso, Fortaleza-CE, CEP: 60863-245, devidamente registrada na JUCEC Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600025755 por despacho 12.12.2013 e CNPJ: 15.920.290/0001-69, resolve Alterar seu instrumento, a qual regerá, doravante, pelo presente.

Cláusula 1ª – A empresa resolve alterar seu endereço para: Rua Senador Petronio Portela, 270, Pajuçara, Maracanau-CE, CEP: 61932-130.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas não atingidas por este instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31.07.1992, portador da carteira de identidade RG: 20078684727 SSP-CE e CPF (MF) nº 064.521.743-39, residente e domiciliado à Rua S.D.O, 517, centro, Senador Pompeu, CEP: 63600-000. Único componente da sociedade empresária C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com sede na Rua Senador Petronio Portela, 270, Pajuçara, Maracanau-CE, CEP: 61932-130, devidamente registrada na JUCEC Junta Comercial do Ceará sob o NIRE: 23600025755 por despacho 12.12.2013 e CNPJ: 15.920.290/0001-69, resolve Alterar seu instrumento, a qual regerá, doravante, pelo presente.

1ª A empresa girará sob o nome empresarial C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e terá sede e domicílio na Rua Senador Petronio Portela, 270, Pajuçara, Maracanau-CE, CEP: 61932-130.

2ª O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A empresa iniciou suas atividades em 02.07.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª O objeto é 4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 3514-0/00 – distribuição; 3514-0/00 – distribuição de energia elétrica; 4120400 – construção de edifícios; 7112-0/00 – serviços de engenharia; 4313-4/00 – obras de terraplanagem; 4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4222-7/02 – obras de irrigação; 7711-0/00 – locação de automóveis com e sem condutor; 4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

A administração da empresa será exercida por CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Esta fotocópia confere com o original. O titular é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de 2016 será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado líquido, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS
TABELIÃO

RAMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado



Carla

7ª. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada

8ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



E, por estar assim justo, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza – CE, 30 de Julho de 2014

Carlos Augusto de Sousa

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014

SOB Nº: 20140945237

Protocolo: 14/094523-7, DE 30/07/2014

Empresa: 23 6 0002575 5

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO

MEI - EPP

Haroldo
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



CLAUDIO MARTINS
TABELÃO
RAMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escritor Autorizado



REGISTRO 2007868472 - 7
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EMISSÃO 11/05/2011
CARTÃO AUGUSTO DE SOUSA
RUA ISMAEL AUGUSTO DE SOUSA
MARIA COROLINA DE SOUSA
PACATUBA - CE
31/07/1992
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 9. 665 FOLHA: 285
LIVRO: A-09 PACATUBA - CE
CPF
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
P.:

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Polegar Direito
Carlos Augusto de Sousa

ESTADO DO CEARÁ, CARTÓRIO COSTA LIMA, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAUCARA
OFICIALA TITULAR BEI LILIANA DE SOUSA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbuch, nº 10467 - Pauçara - CE 61320-005 - Maracanaú - CE
Tel: (89) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriojcc@pmc.com

Presente fotocópia, confere com a original exibida
estas Notas. DOU P.E. Maracanaú-Ceará, 20/11/2015.

De Simone Teixeira dos Santos
Maria Simone Teixeira dos Santos
São:

[EM:1.031FE:0.041SE:0.681FA:0.061IS:0.021TT:1.82]

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ, CARTÓRIO COSTA LIMA, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAUCARA
OFICIALA TITULAR BEI LILIANA DE SOUSA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbuch, nº 10467 - Pauçara - CE 61320-005 - Maracanaú - CE
Tel: (89) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriojcc@pmc.com

Presente fotocópia, confere com a original exibida
estas Notas. DOU P.E. Maracanaú-Ceará, 20/11/2015.

De Simone Teixeira dos Santos
Maria Simone Teixeira dos Santos
São:

[EM:1.031FE:0.041SE:0.681FA:0.061IS:0.021TT:1.82]

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.521.743-39

Nome
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

Nascimento
31/07/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



IE: 1.031FE:0.041SE:0.681FA:0.061ISS:021TT:1.821

Presente fotocópia confere com a original exibida
Maria Simone Teixeira dos Santos

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO DIST. PAUCARA
OFICIALA TITULAR: BEL. KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CPF: 14.822.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, N° 10457 - Pauçara - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriojce@terra.com

CÓDIGO DE CONTROLE
6627.7415.427D.1878

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:41:33 do dia 04/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



IE: 1.031FE:0.041SE:0.681FA:0.061ISS:021TT:1.821

Maria Simone Teixeira dos Santos

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO DIST. PAUCARA
OFICIALA TITULAR: BEL. KARLA FROTA DA COSTA LIMA - CPF: 14.822.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, N° 10457 - Pauçara - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1046 - E-mail: cartoriojce@terra.com

Presente fotocópia confere com a original exibida
Maria Simone Teixeira dos Santos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SEC. DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
0000084	03/02/2016	102440	INDETERMINADO	PERMITIDO

NOME / PROPRIETÁRIO

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

ENDEREÇO

NÚMERO BAIRRO

CIDADE

RUA SENADOR PETRONIO PORTELA

270 PAJUCARA

MARACANAÚ

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
211308	0271/15	35508	INF.: 015-02/2016	15,75
USO E FINALIDADE			CNPJ / CPF	ZONA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELE			15.920.290/0001-69	ZEUS-A

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Este Alvará perderá a validade caso ocorra a mudança de endereço, alteração de área ou de razão social.

Obs1: É proibido o funcionamento de instalações ou instrumentos que produzam sons ou ruídos de qualquer natureza sem a devida licença, conforme art. 292 da Lei 729/2000.

Obs2: É vedada a ocupação dos passeios por quais quer atividades, salvo autorização expressa do órgão competente, conforme art. 321 da Lei 729/2000.

CÓD DE VALIDAÇÃO:

FISCAL RESPONSÁVEL

ANALISTA RESPONSÁVEL

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
Felipe Aguiar Fonseca da Mota
Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 04/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 102440	CNPJ/CPF: 15920290000169	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0
NOME EMPRESARIAL C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) INOVAÇÃO PROJETOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

422190200 - 7.02/ 7.02 2.0000% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civ

LOGRADOURO RUA SENADOR PETRONIO PORTELA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
CEP 61932130	BAIRRO/DISTRITO PAJUCARA	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014		
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO 18/11/2014		

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Helena Lopes
Setor de Arrecadação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP
CNPJ: 15.920.290/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:02:48 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **8BB6.AE0A.B746.DD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201602913573

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.608.726-0
CNPJ / CPF: 15.920.290/0001-69
RAZÃO SOCIAL: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/05/16 ÀS 17:24:34
VÁLIDA ATÉ 24/07/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002228



CEP
61932130

Razão Social

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

INSCRIÇÃO

Documento

Bairro

00000102440

C.N.P.J.: 15920290000169

PAJUCARA

Localizado RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270 - - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

125703 - C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - ME

Endereço

RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270

PAJUCARA MARACANAÚ CEP: 61932130

No. Requerimento

Documento

C.N.P.J.: 15.920.290/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima. A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 13 DE MAIO DE 2016

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/07/2016

COD. VALIDAÇÃO 0000002228

Documento emitido a partir de terminal de internet





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15920290/0001-69
Razão Social: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP
Endereço: RUA ANTONIO SOARES 243 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2016 a 10/07/2016

Certificação Número: 2016061103533636912613

Informação obtida em 22/06/2016, às 16:59:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.920.290/0001-69

Certidão nº: 23307166/2016

Expedição: 04/03/2016, às 11:02:42

Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.920.290/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 105521/2016

Emissão: 20/06/2016

Validade: 20/07/2016

Chave: 0c5YB51bbzaD24Y4y76x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Nome Fantasia: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 15.920.290/0001-69
Registro: 43798-0
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 300.000,00
Data do Capital: 30/05/2014
Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. OBS.: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; serviços alheios à ENGENHARIA ELÉTRICA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA, 270, PAJUARA, MARACANAÚ, CE, 61932130

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 30/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43798

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 2

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Registro: 060253290-6

CPF: 115.907.183-72

Data Início: 13/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES ...218, ART 08, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WILKINSON OLIVEIRA SILVA

Registro: 060886574-5

CPF: 661.751.273-15

Data Início: 30/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/09/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 105932/2016

Emissão: 22/06/2016

Validade: 22/07/2016

Chave: DzwZ9wAWc5BdAy79DD93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Registro: 060253290-6

CPF: 115.907.183-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 05/04/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES ...218, ART 08, 29.06.73

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 3

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME

Registro: 44863-0

CNPJ: 73.217.630/0001-96

Data Início: 21/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Registro: 43798-0

CNPJ: 15.920.290/0001-69

Data Início: 13/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELYON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Registro: 24810-0

CNPJ: 00.270.194/0001-45

Data Início: 13/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



CONTRATANTE: C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, Firma estabelecida na Rua Senador Petrônio Portela nº 270 – Pajuçara – Maracanaú-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 15.920.290/0001-69, Denominada CONTRATANTE, Neste ato representada por seu sócio Carlos Augusto de Sousa, brasileiro, casado, portador da RG Nº 2007868472-7, CPF 064.521.743-39, residente e domiciliado na rua S.D.O, 517 Pacatuba - Ceará.

CONTRATADO: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF nº 115.907.183-72, Carteira Crea-Ce nº 6840-D, residente e domiciliado na Rua Melo Cesar nº 615, Cidade dos Funcionários, CEP 60.823-110, Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restritas atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 6 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

A validade deste contrato será indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Maracanaú, 29 de Junho de 2015.

Carlos Augusto de Sousa

CONTRATANTE

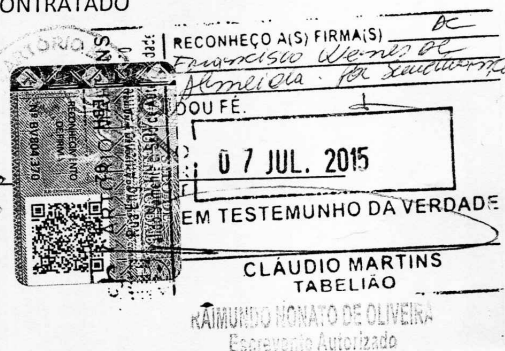
CONTRATADO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO COSTA LIMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DIST. PAJUÇARA
OFICIALA TITULAR: BELª K:RLA FROTA DA COSTA LIMA - CNPJ: 14.922.743/0001-23
Av. Mendel Steinbruch, Nº 10467 - Pajuçara - CEP: 61.932-005 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3215.3171 / 8773.1048 - E-mail: cartoriotopajuçara@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA - Dou fe. Maracanaú-CE, 06 de
julho de 2015

Em test _____ da verdade.

Maria Laurelena Teixeira, Escrevente





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO WENES DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 0000309940

Tipo ART: Normal

Registrada em: 05/10/2001

Empresa contratada:

Contratante: T H. COM. E IND. DE CONF. MASC. LTDA

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 60811340

Endereço obra/serviço: AV WASHINGTON SOARES 85 LOJA 35--A

Bairro: EDSON QUEIROZ

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

Data de Início: 05/10/2001

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 0,00

Proprietário: T H. COM. E IND. DE CONF. MASC. LTDA

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

ELABORACAO DOS PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS DA LOJA 35A NO IGUATEMI. TOTALIZANDO UMA AREA DE 67M2.

Número ART: 0000346792

Tipo ART: Normal

Registrada em: 21/01/2000

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63190000

Endereço obra/serviço: SITIO ALAGADICO

Bairro:

Cidade/UF:

Data de Início: 21/01/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 6999,01

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUCAO DE REDE DE ELETRIFICACAO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 500M DE AT MRT, 360M DE BTM, IMPLANTACAO DE 09 POSTES, INSTALACAO DE 01 TMB 10KVA, PARA ATENDER A 36 UC'S.

Número ART: 0000346793

Tipo ART: Normal

Registrada em: 21/01/2000

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63190000

Endereço obra/serviço: SITIO SOBRADINHO

Bairro:

Cidade/UF:

Data de Início: 21/01/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 7285,05

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUCAO DE REDE DE ELETRIFICACAO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 510M DE BTM, IMPLANTACAO DE 09 POSTES, INSTALACAO DE 01 TM 15KVA, PARA ATENDER A 9 UC'S.

Número ART: 0000346796

Tipo ART: Normal

Registrada em: 24/01/2000

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

Contratante: FRANCISCO ERNESTO L CAVALCANTE

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63630000

Endereço obra/serviço: SÍTIO ESPERANCA

Bairro:

Cidade/UF: PEDRA BRANCA / CE

Data de Início: 24/01/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 3252,40

Proprietário: FRANCISCO ERNESTO L CAVALCANTE

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 100M DE ATT, IMPLANTACAO DE 01 POSTE, INSTALACAO DE 01 TT DE 45KVA, PARA ATENDER A 01 U.C'S.

Número ART: 0000358627

Tipo ART: Normal

Registrada em: 16/02/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: CENTRO SOCIAL EVANGELICO DE JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 6579171000101

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 62823000

Endereço obra/serviço: SÍTIO JUREMA

Bairro:

Cidade/UF: JAGUARUANA / CE

CEP: 62823000

Data de Início: 16/02/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 13000,00

Proprietário: CENTRO SOCIAL EVANGELICO DE JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 6579171000101

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 650M, 110M DE AMPLIACAO DE FASE DE BIFASICA PARA TRIFASICA EM AT, IMPLANTACAO DE 03 POSTES, INSTALACAO DE 03 TT DE 15KVA E 01 TT DE 30KVA, PARA ATENDER A 04 UNIDADES CONSUMIDORAS.

Número ART: 0000358632

Tipo ART: Normal

Registrada em: 20/03/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63190000

Endereço obra/serviço: SÍTIOS FRADE/CANTA GALO

Bairro:

Cidade/UF:

CEP: 63190000

Data de Início: 20/03/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 8500,00

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 7597347000102

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 545M DE BTM, IMPLANTACAO DE 10 POSTES, INSTALACAO DE 02 TMB, PARA ATENDER A 09 UC'S.

Número ART: 0000358633

Tipo ART: Normal

Registrada em: 17/03/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Contratante: MARIA DENISE PASSOS

CPF/CNPJ: 13679686315

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63500000

Endereço obra/serviço: SÍTIO CANAFISTULA

Bairro:

Cidade/UF: IGUATU / CE

CEP: 63500000

Data de Início: 17/03/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 3527,20

Proprietário: MARIA DENISE PASSOS

CPF/CNPJ: 13679686315

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 220M DE ATT, IMPLANTACAO DE 02 POSTES, INSTALACAO DE 01 TT 15KVA, PARA ATENDER A 01 UNIDADE CONSUMIDORA.

Número ART: 0000372378

Tipo ART: Normal

Registrada em: 11/09/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOES PROJETOS DE ELETRIFICACOES LTDA

CNPJ: 01618765000152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010

Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63630000

Endereço obra/serviço: SÍTIO SANTO AMARO

Bairro:

Cidade/UF: PEDRA BRANCA / CE

Data de Início: 11/09/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: Rubrica 1300,00

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 30M DE AT MRT, 01 POSTES EM AT E INSTALAÇÃO DE 01 TMB DE 05KVA, PARA ATENDER 01 UC'S.

Número ART: 0000372390

Tipo ART: Normal

Registrada em: 11/09/2000

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOS PROJETOS DE ELETRIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 01618765000152

CPF/CNPJ: 7726540000104

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 63630000

Endereço obra/serviço: STS. RIACHO RODRIGUES E STA. RITA

Bairro:

Cidade/UF: PEDRA BRANCA / CE

CEP: 63630000

Data de Início: 11/09/2000

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 14900,00

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CPF/CNPJ: 7726540000104

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 40M DE ATT, 1.250M DE BTM, IMPLANTAÇÃO DE 23 POSTES EM BT, 01 POSTE EM BT/AT E INSTALAÇÃO DE 01 TMB DE 05KVA, 01 TM DE 10KVA PARA ATENDER A 17 UC'S.

Número ART: 0000405953

Tipo ART: Normal

Registrada em: 18/09/2001

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada:

CNPJ:

CPF/CNPJ: 7280803000196

Contratante: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E T

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 62700000

Endereço obra/serviço: R RAIMUNDO ALCOFORADO 664

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: CANINDÉ / CE

CEP: 62700000

Data de Início: 18/09/2001

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 0,00

Proprietário: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E T

CPF/CNPJ: 7280803000196

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CANINDÉ CALÇADOS COM SUBESTACÃO DE 150 KVA.

Número ART: 0000438401

Tipo ART: Normal

Registrada em: 12/09/2001

Baixada em: 19/06/2004

Empresa contratada: SPREL SERTOS PROJETOS DE ELETRIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 01618765000152

CPF/CNPJ: 7047251000170

Contratante: COELCE CIA ENERGETICA DO CEARA

Endereço: null

Cidade/UF: /

CEP: 0

Endereço obra/serviço: DIVERSOS

Bairro:

Cidade/UF:

CEP: 0

Data de Início: 12/09/2001

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 300000,00

Proprietário: COELCE CIA ENERGETICA DO CEARA

CPF/CNPJ: 7047251000170

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

CONSTRUÇÃO DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO DESENERGIZADAS, INSTALAÇÃO INTERNA DO QUADRO DE MEDIÇÃO, RAMAL DE LIGAÇÃO, MEDIDOR E INSTALAÇÃO INTERNA DA UNIDADE CONSUMIDORA PARA O PROJETO LUZ NO CAMPO EM TODA ÁREA DA COELCE. CONFORME CONTRATO Nº 319/2000 - 17 DE OUTUBRO DE 2000 A 17 DE ABRIL DE 2001.

Número ART: 060253290600003

Tipo ART: Normal

Registrada em: 20/03/2012

Baixada em: 08/07/2015

Empresa contratada:

CNPJ:

CPF/CNPJ: 35231745000146

Contratante: ENGESF CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA JOSE JUCA EZERRA 93 CENTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010

Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



CPF/CNPJ: 7726540000104

CEP: 63630000

CPF/CNPJ: 7726540000104

CEP: 63630000

CPF/CNPJ: 7726540000104

Baixada em: 19/06/2004

CNPJ:

CPF/CNPJ: 7280803000196

CEP: 62700000

CPF/CNPJ: 7280803000196

Baixada em: 19/06/2004

CNPJ: 01618765000152

CPF/CNPJ: 7047251000170

CEP: 0

Valor obra/serviço: R\$ 300000,00

CPF/CNPJ: 7047251000170

Baixada em: 08/07/2015

CNPJ:

CPF/CNPJ: 35231745000146



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Cidade/UF: SENADOR POMPEU/CE CEP: 63600000
Endereço obra/serviço: RUA JOSE JUCA EZERRA 93 CENTRO
Bairro: Cidade/UF: SENADOR POMPEU / CE CEP: 63600000
Data de Início: 01/01/1900 Previsão de Término: 01/01/1900 Valor obra/serviço: R\$ 3500,00
Proprietário: ENGESF CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 35231745000146
Atividade Técnica:
1 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO, 1,00 INDETERMINADO;
Informações Complementares:

Número ART: 060253290600012 Tipo ART: Substituição Registrada em: 18/03/2014 Baixada em: 01/09/2015
Empresa contratada: CNPJ:
Contratante: PATIO MARANGUAPE INCORP. E CONSTR SPE LTDA CPF/CNPJ: 19122171000111
Endereço: RUA CAPITAO JEOVA COLARES 101-F CENTRO
Cidade/UF: MARANGUAPE/CE CEP: 61942450
Endereço obra/serviço: RUA CAPITAO JEOVÁ COLARES 101 F
Bairro: CENTRO Cidade/UF: MARANGUAPE / CE CEP: 61942460
Data de Início: 27/02/2014 Previsão de Término: 02/02/2015 Valor obra/serviço: R\$ 1000,00
Proprietário: PATIO MARANGUAPE INCORP E CONSTR SPE LTDA CPF/CNPJ: 19122171000111
Atividade Técnica:
1 - CONDUÇÃO - PROJETO - REDE LOGICA, 44,00 NÚMERO DE PONTOS;
2 - CONDUÇÃO - PROJETO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 41,26 QUILOWATT;
3 - CONDUÇÃO - INSTALAÇÃO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 41,26 QUILOWATT;
4 - CONDUÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - REDE LOGICA, 44,00 NÚMERO DE PONTOS;
Informações Complementares:



Número ART: 060253290600014 Tipo ART: Vinculação Registrada em: 10/09/2014 Baixada em: 01/09/2015
Empresa contratada: CNPJ:
Contratante: LABORA ENGENHARIA SPE LTDA CPF/CNPJ: 16744818000159
Endereço: RUA JOÃO CORDEIRO 1085 ALDEOTA
Cidade/UF: FORTALEZA/CE CEP: 60110300
Endereço obra/serviço: RUA JOÃO CORDEIRO ESQUINA COM RUA COSTA BARROS
Bairro: ALDEOTA Cidade/UF: FORTALEZA / CE CEP: 60110300
Data de Início: 10/09/2014 Previsão de Término: 30/11/2014 Valor obra/serviço: R\$ 15000,00
Proprietário: LABORA ENGENHARIA SPE LTDA CPF/CNPJ: 16744818000159
Atividade Técnica:
1 - CONDUÇÃO - PROJETO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 23333,41 METRO QUADRADO;
2 - CONDUÇÃO - PROJETO - ILUMINACAO, 23333,41 METRO QUADRADO;
3 - CONDUÇÃO - PROJETO - CIRCUITO FECHADO DE TV, 23333,41 METRO QUADRADO;
4 - CONDUÇÃO - PROJETO - CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL, 23333,41 METRO SEGUNDO;
5 - CONDUÇÃO - PROJETO - ANTENA COLETIVA, 23333,41 METRO QUADRADO;
Informações Complementares:
CORORAÇÃO DOS PROJETOS ACIMA EM UM CONJUNTO COMPOSTO DE DUAS TORRES COM 22 PAVIMENTOS DE APARTAMENTOS, SUSELOS, PILOTIS COBERTAS E COBERTURAS.

Número ART: 060253290600017 Tipo ART: Vinculação Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 01/09/2015
Empresa contratada: CNPJ:
Contratante: SAN PAOLO CONSTRUÇÕES SPE LTDA CPF/CNPJ: 19583390000106
Endereço: RUA FREI MANSUETO 421 MUCURIBE
Cidade/UF: FORTALEZA/CE CEP: 60175185
Endereço obra/serviço: RUA FREI MANSUETO 421
Bairro: MUCURIBE Cidade/UF: FORTALEZA / CE CEP: 60175185
Data de Início: 12/09/2014 Previsão de Término: 21/04/2015 Valor obra/serviço: R\$ 5000,00
Proprietário: SAN PAOLO CONSTRUÇÕES SPE LTDA CPF/CNPJ: 19583390000106
Atividade Técnica:
1 - CONDUÇÃO - PROJETO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 14316,11 METRO QUADRADO;
Informações Complementares:

Número ART: 060253290600024

Tipo ART: Normal

Registrada em: 05/08/2015

Baixada em: 01/09/2015

Empresa contratada: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 1592029000169

Contratante: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

CPF/CNPJ: 04487622000147

Endereço: RUA CEL. MONT'ALVERNE 733 CENTRO

Cidade/UF: SOBRAL/CE

CEP: 62000000

Endereço obra/serviço: AV DUPLICADA LOT MORADA DA BOA VIZINHAÇA II

Bairro: MARRECAIS II

Cidade/UF: SOBRAL / CE

Data de Início: 15/08/2015

Previsão de Término: 31/08/2015

Valor obra/serviço: R\$ 7500,00

CEP: 62000000

Proprietário: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

CPF/CNPJ: 04487622000147

Atividade Técnica:

- 1 - ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 598,00 UNIDADE;
- 2 - ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 514,00 NÚMERO DE POSTES;

Informações Complementares:

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA DA BOA VIZINHANÇA II EM SOBRAL CE, COM 84 POSTES CIRCULARES, 168 LUMINÁRIAS DE 250W E 430 POSTES DUPLO T COM 430 LUMINÁRIAS DE 70W

Número ART: 06100000068400043806

Tipo ART: Substituição

Registrada em: 30/05/2007

Baixada em: 08/06/2007

Empresa contratada: MODAFIL MONTAGENS LTDA

CNPJ: 04621100000196

Contratante: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

CPF/CNPJ: 11768124000138

Endereço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM RODOLFO TEOFILO FORT

Cidade/UF: /

CEP:

Endereço obra/serviço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM

Bairro: RODOLFO TEOFILO

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

CEP: 60430170

Data de Início:

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 18722,00

CPF/CNPJ: 11768124000138

Proprietário: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

INSTALAÇÕES DE DADOS E VOZ (145PTS DE DADOS COMPLETOS COM CABO UTP CAT. 5E. (100MHZ) E TOMADA RJ-45 CAT 5E E 145 PTS DE VOZ COMPLETOS COM CABO UTP CAT. 5E (100MHZ) E TOMADA RJ-45 CAT.5E E EQUIPAMENTOS ATIVOS. SUBSTITUIÇÃO A ART DE Nº06100000068400043206, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CONTRATANTE E DA OBRA/SERVIÇO

Número ART: 06100000068400043906

Tipo ART: Substituição

Registrada em: 30/05/2007

Baixada em: 08/06/2007

Empresa contratada: MODAFIL MONTAGENS LTDA

CNPJ: 04621100000196

Contratante: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

CPF/CNPJ: 11768124000138

Endereço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM TODOLFO TEOFILO FORT

Cidade/UF: /

CEP:

Endereço obra/serviço: R DELMIRO DE FARIAS DE 1151/1152 AO FIM

Bairro: RODOLFO TEOFILO

Cidade/UF: FORTALEZA / CE

CEP: 60430170

Data de Início:

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 47000,00

CPF/CNPJ: 11768124000138

Proprietário: GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Atividade Técnica:

Informações Complementares:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ESTABILIZADAS COM TOTAL DE 90KVA DE POTÊNCIA INSTALADA (AUTOMAÇÃO, COM PONTOS ELÉTRICOS EM TOMADAS DE 20A - 250V, QUADROS ELÉTRICOS DE 36 CIRCUITOS, COM KITBARRAMENTO DE COBRE E DISJUNTORES TRIFÁSICOS E MONOFÁSICOS); COMUNSCOM TOTAL DE 10KVA DE POTÊNCIA INSTALADA (ILUMINAÇÃO COM QUADROS ELÉTRICOS DE 36 CIRCUITOS E LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20 E 40W).

SUBSTITUIÇÃO A ART DE Nº06100000068400043306, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CONTRATANTE E DA OBRA/SERVIÇO

Número ART: 06100000068400044406

Tipo ART: Normal

Registrada em: 25/01/2008

Baixada em: 24/04/2008

Empresa contratada: C & D COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 06036701000104

Contratante: E.E.F.M. ALFREDO NUNES DE MELO

CPF/CNPJ: 00332134000371

Endereço: RUA EMILIA DE LIMA PINHO S/N CENTRO ACOPIARA CE

Cidade/UF: /

CEP:

Endereço obra/serviço: RUA EMILIA DE LIMA PINHO S/N

Bairro:

Cidade/UF: ACOPIARA / CE

CEP: 63560000

Data de Início:

Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$ 27970,00

CPF/CNPJ: 00332134000371

Proprietário: E.E.F.M. ALFREDO NUNES DE MELO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

Atividade Técnica:

1- CONDUÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 NÚMERO DE OBRAS;

Informações Complementares:

ADAPTAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PARTE LÓGICA.

Número ART: 06100000068400045206 Tipo ART: Normal
Empresa contratada: C & D COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratante: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCI
Endereço: av. bezerra de menezes nº 584 são gerardo
Cidade/UF: / CEP:
Endereço obra/serviço: diversos endereços dive
Bairro: Cidade/UF:
Data de Início: Previsão de Término:
Proprietário: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCI

Registrada em: 04/03/2009

Baixada em: 21/09/2011

CNPJ: 06038701000104

CPF/CNPJ: 01869566000117



CEP:

Rubrica

CPF/CNPJ: 01869566000117

Atividade Técnica:

1 - CONDUÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 NÚMERO DE OBRAS;

Informações Complementares:

EXECUÇÃO DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE TELECENTROS NA DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL E 3ª CIA/3º BPM DE CAMOCIM; NA 5ª CIA/2º BPM DE CRATO E NA DELEGACIA DA MULHER DE JUAZEIRO DO NORTE; E NO 1º BPM DE RUSSAS.

Certidão de Acervo Técnico nº 3000858

11/09/2015, às 19h40

Autenticação Digital: 3000858151940143



CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consia dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO WENES DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 060253290600024

Tipo ART: Normal

Empresa contratada: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Contratante: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

Endereço: RUA CEL. MONT'ALVERNE 733 CENTRO

Cidade/UF: SOBRAL/CE

CEP: 62000000

Endereço obra/serviço: AV DUPLICADA LOT MORADA DA BOA VIZINHANÇA II

Bairro: MARRECAS II

Cidade/UF: SOBRAL / CE

Data de início: 15/08/2015

Previsão de Término: 31/08/2015

Proprietário: CONSTRUTORA MÃE RAINHA

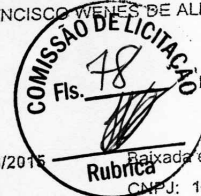
Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 598,00 UNIDADE;

2 - ATUAÇÃO - MANUTENÇÃO - ILUMINACAO, 514,00 NÚMERO DE POSTES;

Informações Complementares:

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA DA BOA VIZINHANÇA II EM SOBRAL CE, COM 84 POSTES CIRCULARES, 168 LUMINÁRIAS DE 250W E 430 POSTES DUPLO T COM 430 LUMINÁRIAS DE 70W



RNP: 0602532906

Registrada em: 05/08/2015

Retirada em: 01/09/2015

CNPJ: 15920290000169

CPF/CNPJ: 04487622000147

CEP: 62000000

Valor obra/serviço: R\$ 7500,00

CPF/CNPJ: 04487622000147

Informações Complementares:

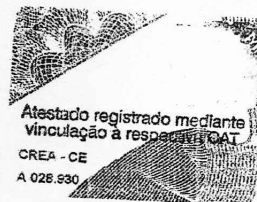
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO. SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 028.930 a 028.930, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00236/2015

01/09/2015, 09:35

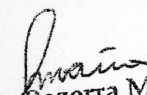
Autenticação Digital: E3C4D-2106E-1J1Z1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Firma C. Augusto de Sousa - Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 15.920.290/0001-69, executou para esta Construtora os serviços de Manutenção de Iluminação da Av. Duplicada do Loteamento Morada da Boa Vizinhaça II em Sobral-Ce, contendo 84 (OITENTA E QUATRO) Postes circulares, perfazendo um total de 168 (CENTO E SESSENTA E OITO) Luminárias de 250W e 430 (QUATROCENTOS E TRINTA) Postes duplo T com 430 (QUATROCENTOS E TRINTA) Luminárias de 70W, de acordo com a ART nº 060253290600024 tendo como Engenheiro o Sr. Francisco Wenes de Almeida.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2015



Luiz Bezerra Maia
Eng. Elet./Eng.º Seg. Trabalho
CREA-CE 5955DCOELCE8021
RNP0607556374



TARCÍSIO DE BERNADI PARENTE



Eu, Francisco Wenes de Almeida, Engenheiro Eletricista, portador da carteira do CREA CE nº 6.840-D, RNP 0602532906 **DECLARO** concordar plenamente com a inclusão de meu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico na tomada de preço nº 007/2016-TPSOU, com o objeto de ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

Maracanaú, CE, 24 de Junho de 2016


Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico



ATIVO

C.AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 15.920.290/0001-69

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 01.01.2015 A 31.12.2015

(Em Reais)

Ativo



CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	763.774,40.
Bancos C/ Movimento	179.246,50.
Aplicações	179.246,50.
	0,00.
	0,00.

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Clientes	584.527,90.
Estoque	345.762,50.
	238.765,40.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

26.390,00.
0,00.

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos	26.390,00.
Móveis e Utensílios	10.109,50.
Veículos	59.780,50.
	0,00.
(-) Depreciação	(43.500,00).

TOTAL DO ATIVO

790.164,40.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Comarca de Solonópole/CE

A presente cópia é a reprodução fiel do original exibido nestas notas.



29 JUN. 2016

Maria Ilva Nogueira Pinheiro - Oficial
Carlos Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Antônia Patrícia Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Antonio Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Antonio Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada

INNOVAÇÃO E CONSTRUÇÕES ELETRICAS
Carlos Augusto de Sousa
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

Teresa
Fca. Teresa A. Araújo
Téc. Contabilidade
CPF. 624.304.673-72
CRC-CE 018344/O

PASSIVO



C.AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 15.920.290/0001-69

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 01.01.2015 A 31.12.2015

(Em Reais)

Ativo

Passivo

CIRCULANTE

<u>FONECEDORES</u>	<u>446.364,40.</u>
Fornecedores	400.686,00.
	400.686,00.
<u>OBRIGAÇÕES</u>	<u>45.678,40.</u>
Provisões Sobre Folha de Pagamento	45.678,40.

PATRIMONIO LÍQUIDO

<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>300.000,00.</u>
Capital Social Integralizado	300.000,00.
<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>	<u>43.800,00.</u>
Reservas de Capital	43.800,00.
<u>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>	<u>0,00.</u>
Resultado do Exercício	0,00.

TOTAL DO PASSIVO

790.164,40.

Aprovamos e assinamos a presente demonstração por representar a situação financeira e contábil em 31 de Dezembro de 2015.

Fortaleza/Ce, 31 de Dezembro de 2015

Fca. Teresa A. Araújo
Téc. Contabilidade
CPF. 624.304.673-72
CRC-CE 018344/O

Carlos Augusto Sousa
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.521.743-39

Francisca Teresa A. Araújo
FRANCISCA TERESA A. ARAÚJO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRC-CE 018344/O



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2016

SOB Nº: 20160651953

Protocolo: 16/065195-3, DE 26/05/2016

Empresa: 23 6 0002575 5
C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO
EIRELI EPP

Haroldo Fernandes McReifa
HAROLDO FERNANDES MCREIFA
SECRETARIO-GERAL

Página 2



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Solonópole/CE
A presente cópia é a reprodução fiel do original exibido nestas notas.

28 JUN 2016

Francisca Teresa A. Araújo
Francisca Teresa A. Araújo - Oficial
Francisco Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Francisca Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Francisca Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2016/00004912

Nome: FRANCISCA TERESA ARAGAO ARAUJO CPF: 624.304.673-72

CRC/UF n.º CE-018344/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 26.09.2016

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 624.304.673-72 Controle : 1731.1731.1045.1358

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Comarca de Solonópole/CE

A presente cópia é a reprodução fiel do original exibido nestas notas.



29 JUN 2016

Marília Ilva Nogueira Pinheiro - Oficiala
Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Patrícia Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Bomfim André de F. - Esc. Autorizada
Rocha de Oliveira Souza - Esc. Autorizada

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCA TERESA ARAGAO ARAUJO
REGISTRO..... : CE-018344/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 624.304.673-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 28.06.2016 as 13:03:51.

Válido até: 03.08.2016.

Código de Controle: 102803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Comarca de Solonópole/CE

A presente cópia é a reprodução fiel do original exibido nestas notas.



29 JUN. 2016

Martha Ilva Nogueira Pinheiro - Oficiala
Frederico Nogueira Pinheiro - Esc. Substituto
Patricia Nogueira Pinheiro - Esc. Autorizada
Antonio Carlos de Oliveira - Esc. Autorizada
Antonio Carlos de Oliveira - Esc. Autorizada



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANÁU
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO/CERTIDÕES
Av. Estruturante, s/n - Colônia - Maracanaú/CE, fone: 3383-4302

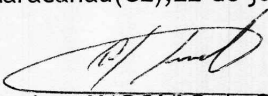


C E R T I D ã O

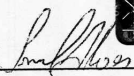
CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida pela portaria nº 001/2015 datada de 07/01/2015, oriunda da Diretoria do Fórum desta Comarca e a requerimento da parte interessada, que revendo nos Sistemas Informatizados (SPROC e SAJ) do Serviço de Distribuição/Protocolo/Certidões desta Comarca de Maracanaú, até a presente data, verifiquei, **INEXISTIR**, distribuída, em nome da empresa **C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.920.290/0001-69**, situada na Rua Senador Petrônio Portela, nº 270, Pajuçara, Maracanaú/CE, Ações de Falências e ou Recuperações Judiciais.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú(CE), 22 de junho de 2016


Francisco **HAROLDO** de **OLIVEIRA** Moura
Distribuidor Judicial



Pesquisa processual efetuada por: 

CLAUDIO MARTINS
TABELIAO

Obs.: Esta certidão é válida sem rasuras ou emendas, com a assinatura do Distribuidor e com o selo de autenticidade, por um prazo de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ



DISTRIBUIÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que nesta Comarca de Maracanaú existem os seguintes Cartórios e serventias de Justiça, a saber:

1 - CARTÓRIO 1º NOTARIADO E 1º OFÍCIO DE REGISTROS DA COMARCA DE MARACANAÚ - CGC Nº 0P0.717.121/0001-59 - TITULAR: GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO, com endereço Rod. CÊ 021 KM 04 Ceasa Setor Bancário LJ 04 - Maracanaú - Ce. Telefone/Fax: (85) 297-2089 / (85) 297-3399

2 - CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE MARACANAÚ - CGC Nº 23.719.610/0001-45 - TITULAR: ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, com endereço Rod. CE 021 KM 04 Ceasa Setor Bancário - Pajuçara - Maracanaú - Ce. Telefone/Fax: 293-1956 / 293-1866

3 - CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVEL DE MARACANAÚ - CGC Nº 23.718.984/0001-46 - TITULAR: JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, com endereço na Rua Oriente, 131 - Maracanaú - Ce. Telefone/Fax: 371-2297

4 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARACANAÚ, 3ª ENTRÂNCIA - CGC Nº 02.829913/0001-40 - TITULAR: ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR, com endereço na Av. Mendel Steinbruch, nº 2990, Sala 18 - Maracanaú - Ce. Telefone 297 - 2817

5 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO dos feitos judiciais com tramites pela 1ª, 2ª, 3ª varas cíveis, 1ª 2ª 3ª varas criminais e vara única de família desta Comarca.

Maracanaú (CE), 22 de junho de 2016

Francisco HAROLDO de OLIVEIRA Moura
Distribuidor Judicial – Portaria 01/2015



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016-TPSOU

A empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela n.º 270, declara, sob as penas da lei, que concorda plenamente com todas as normas determinadas no edital de tomada de preços N.º 007/2016-TPSOU

Maracanaú, 27 de Junho de 2016

INOVAÇÃO, PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS

Carlos Augusto de Sousa - EIRELI

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º007/2016-TPSOU

A empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela nº 270, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maracanaú, 27 de Junho de 2016

Inovação
Projetos e Construções Elétricas Ltda

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS

Carlos Augusto de Sousa - EIRELI

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º007/2016-TPSOU

A empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrônio Portela n.º 270, através de seu responsável legal, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Maracanaú, 27 de Junho de 2016

Projetos e Construções Elétricas Ltda

INOVAÇÃO PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º007/2016-TPSOU

A empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petronio Portela nº 270, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da lei, não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação para a realização da obra de ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 007/2016-TPSCU.

Maracanaú, 27 de Junho de 2016



INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N.º007/2016-TPSOU

A empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.920.290/0001-69, com sede na Rua Senador Petrónio Portela nº 270, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da lei, junto à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu que, atualmente, exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de Classificações - CONCLA/IBGE:

Atividade Econômica Principal

Código CNAE: **42.21-9-02**

Descrição: **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**

Atividades Econômicas Secundárias

Código CNAE: **35.14-0-00**

Descrição: **Distribuição de energia elétrica.**

Código CNAE: **41.20-4-00**

Descrição: **Construção de edifícios.**

Código CNAE: **71.12-0-00**

Descrição: **Serviços de engenharia.**

Código CNAE: **43.13-4-00**

Descrição: **Obras de terraplenagem.**

Código CNAE: **42.13-8-00**

Descrição: **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

Código CNAE: **42.22-7-02**

Descrição: **Obras de irrigação.**

Código CNAE: **77.11-0-00**

Descrição: **Locação de automóveis sem condutor.**

Código CNAE: **47.44-0-99**

Descrição: **Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

Maracanaú, 27 de Junho de 2016

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

PROPOSTA DE PREÇOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

Através da presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2016-TPSOU.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e, assumimos o compromisso de bem e fielmente observar o objeto cotado, caso sejamos vencedores da presente licitação, sendo assim, a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto acima epigrafado é a seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR. TOTAL
1	Execução da obra de ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas do Município de Senador Pompeu.	298.982,60

VALOR GLOBAL: R\$ 298.982,60 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E OITA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Endereço: Rua Senador Petrônio Portela nº 270

Telefone para contato: (85) 3293-1725

CNPJ: 15.920.290/0001-69

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Maracanaú, 29 de Junho de 2016

Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELETRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 26/06/2016

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU - CE

ORÇAMENTO

ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	C.PARCIAL	C.TOTAL
1		MOVIMENTO DE TERRA					12.920,13
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	339,20	23,21	7.872,83	
1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	339,20	14,88	5.047,30	
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					225.845,72
2.1	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (2")	M	680,00	21,22	14.429,60	
2.2	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP. CONCRETO S/ FUNDO D:- 30x30x50 cm	UND	45,00	90,47	4.071,15	
2.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UND	2,00	1.082,51	2.165,02	
2.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1.080,00	7,46	8.056,80	
2.5	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	3.000,00	10,20	30.600,00	
2.6	CXXXX	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	49,00	1.164,68	57.069,32	
2.7	C3728	CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	1,00	3.391,01	23.737,07	
2.8	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE METÁLICO 250W	UND	70,00	299,93	20.995,10	
2.9	C0862	CONJUNTO C/01 PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	26,00	650,36	16.909,36	
2.10	C3726	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UND	20,00	2.345,44	46.908,80	
2.11	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UND	1,00	903,50	903,50	
						TOTAL S/ BDI	238.765,85
						BDI (25,22%)	60.216,75
						TOTAL GERAL	298.982,60

Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

INOVAÇÃO PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

Projetos e Construções Elétricas Ltda

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 29/06/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m						Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	MAO DE OBRA H	2,65	4,6848	12,41472	
				TOTAL MAO DE OBRA	12,41	
				Total Simples	12,41	
				Encargos	10,8	
				BDI		
				TOTAL GERAL	23,21	
C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA						Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	MAO DE OBRA H	1,7	4,6848	7,96416	
				TOTAL MAO DE OBRA	7,96416	
				Total Simples	7,96	
				Encargos	6,9216	
				BDI		
				TOTAL GERAL	14,8816	
C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")						Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12312	ELETRICISTA	MAO DE OBRA H	0,5	6,912	3,456	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	5,376	2,688	
				TOTAL MAO DE OBRA	6,144	
		MATERIAIS				
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	9,7248	9,7248	
				TOTAL MATERIAIS	9,7248	
				Total Simples	15,8688	
				Encargos	5,3472	
				BDI		
				TOTAL GERAL	21,22	
C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
		SERVIÇOS				
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,78	5,745024	4,4811	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,216	12,41472	2,6816	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8	46,644864	37,3159	
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,6	12,387744	7,4326	
C0840	CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	268,606752	6,7689	
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	0,12	69,648768	8,3579	
				TOTAL SERVIÇOS	67,04	
				Total Simples	67,04	
				Encargos	23,4336	
				BDI		
				TOTAL GERAL	90,47	
C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO						

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 29/06/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	4,8	6,912	33,18	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8	5,376	25,80	
TOTAL MAO DE OBRA					58,98	
MATERIAIS						
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2	7,728	15,46	
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5	2,112	3,17	
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,7872	2,36	
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,9216	2,76	
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1	71,3376	71,34	
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1	4,1568	4,16	
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1	46,4352	46,44	
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1	303,0816	303,08	
I1720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1	521,184	521,18	
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,256	2,26	
TOTAL MATERIAIS					972,21	
Total Simples					1.031,19	
Encargos					51,3216	
BDI						
TOTAL GERAL					1.082,51	
C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2						
						Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,14	6,912	0,97	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	5,376	0,75	
TOTAL MAO DE OBRA					1,72	
MATERIAIS						
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,02	4,1568	4,24	
TOTAL MATERIAIS					4,24	
Total Simples					5,96	
Encargos					1,4976	
BDI						
TOTAL GERAL					7,46	
C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2						
						Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,16	6,912	1,11	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	5,376	0,86	
TOTAL MAO DE OBRA					1,97	
MATERIAIS						
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,02	6,3936	6,52	
TOTAL MATERIAIS					6,52	
Total Simples					8,49	
Encargos					1,7088	
BDI						
TOTAL GERAL					10,20	
CXXXX - CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M(EXCETO POSTE)						
						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	4,60	6,912	31,80	

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 29/06/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,70	5,376	14,52
TOTAL MAO DE OBRA					46,32
MATERIAIS					
16797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00	69,12	69,12
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,00	20,3616	20,36
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2,00	245,664	491,33
11778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	2,00	115,9584	231,92
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11,00	4,992	54,91
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2,00	105,216	210,43
TOTAL MATERIAIS					1.078,07
Total Simples					1.124,39
Encargos					40,2912
BDI					
TOTAL GERAL					1.164,68

C3729 - CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	9,2	6,912	63,59
12543	SERVENTE	H	32	4,6848	149,91
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,2	5,376	17,20
TOTAL MAO DE OBRA					230,70
MATERIAIS					
16799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1	124,719648	124,72
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	20,3616	20,36
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	4	245,664	982,66
11778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	4	115,9584	463,83
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11	4,992	54,91
10280	BRITA	M3	0,2107	53,76	11,33
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,48	25,44
16795	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M	UN	1	848,064	848,06
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1875	44,16	7,40
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	4	105,216	420,86
TOTAL MATERIAIS					2.959,57
Total Simples					3.190,27
Encargos					200,736
BDI					
TOTAL GERAL					3.391,01

C1659 - LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,5	6,912	10,37
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	5,376	8,06
TOTAL MAO DE OBRA					18,43
MATERIAIS					
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	1	66,5568	66,56
11204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1	1,7184	1,72
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	20,3616	20,36
10278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1	20,3232	20,32
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1	129,5808	129,58
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	1	26,9184	26,92
TOTAL MATERIAIS					265,46
Total Simples					283,89
Encargos					16,0416
BDI					

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 29/06/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL GERAL

299,93

C0862 - CONJUNTO C/01 PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	2,30	6,912	15,90	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,30	5,376	12,36	
					TOTAL MAO DE OBRA	28,26
MATERIAIS						
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,00	20,3616	20,36	
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00	245,664	245,66	
I1778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	1,00	115,9584	115,96	
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11,00	4,992	54,91	
I6794	NÚCLEO P/01 LUMINÁRIA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,00	55,392	55,39	
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	1,00	105,216	105,22	
					TOTAL MATERIAIS	597,50
					Total Simples	625,76
					Encargos	24,60
					BDI	
					TOTAL GERAL	650,36

C3726 - CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	4,6	6,912	31,80	
I2543	SERVENTE	H	32	4,6848	149,91	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7	5,376	14,52	
					TOTAL MAO DE OBRA	204,40
MATERIAIS						
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1	69,12	69,12	
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1	20,3616	20,36	
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	2	245,664	491,33	
I1778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UN	2	115,9584	231,92	
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	11	4,992	54,91	
I0280	BRITA	M3	0,2107	53,76	11,33	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,48	25,44	
I6795	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR - H=12M	UN	1	848,064	848,06	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1675	44,16	7,40	
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	2	105,216	210,43	
					TOTAL MATERIAIS	1.970,30
					Total Simples	2.174,70
					Encargos	170,736
					BDI	
					TOTAL GERAL	2.345,44

CXXXX - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,35	6,912	2,42	
I2543	SERVENTE	H	32	4,6848	149,91	
					TOTAL MAO DE OBRA	152,33
MATERIAIS						
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	10	1,1616	18,586	
I0280	BRITA	M3	0,211	53,76	11,34336	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53	0,48	25,44	

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 29/06/2016

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

I6695	SUPORE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	101,8752	101,8752
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,168	44,16	7,41888
I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=10.0m , MOD. LP- 588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1	960	1000
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	5,4336	21,7344
TOTAL MATERIAIS					1186,39744
Total Simples					1338,72744
Encargos					132,5472
BDI					
TOTAL GERAL					1471,27


Francisco Werles de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

INOVAÇÃO - PROJETOS E CONST. ELETRICAS


Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
06/06/16

Inovação
Projetos e Construções Elétricas Ltda

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
DATA: 29/06/2016



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR R\$	D I A S									
				%	30	%	60	%	90	%	120	%	150
1,0	MOVIMENTO DE TERRA	5,41	12.920,13	50,00%	6.460,07	50,00%	6.460,07						
2,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	94,59	225.845,72	20,00%	45.169,14	20,00%	45.169,14	20,00%	45.169,14	20,00%	45.169,14	20,00%	45.169,14
	VALOR S/ BDI	100,00	238.765,85	100,00	51.629,21	100,00	51.629,21	100,00	45.169,14	100,00	45.169,14	100,00	44.714,93
	BDI(25,22%)		60.216,75		13.020,89		13.020,89		11.381,66		11.391,66		11.277,11
	TOTAL GERAL	100,00	298.982,60	100,00	64.650,10	100,00	64.650,10	100,00	56.560,80	100,00	56.560,80	100,00	55.992,04
	TOTAL ACUMULADO	100,00	298.982,60	100,00	64.650,10	100,00	129.300,19	100,00	185.860,98	100,00	242.421,77	100,00	298.982,60

Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-D/CE
RNP0602532906
Responsável Técnico

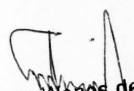
INOVACAO PROJETOS E CONST. ELETRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRELI
Sócio

Inovação
Projetos e Construções Elétricas Ltda

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SENADOR POMPEU-CE.
DATA: 29/06/2016



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
Impostos		
I	Impostos	10,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		10,65
BDI =		25,22%


Francisco Wenes de Almeida
Eng. Eletricista Crea 6840-DICE
RNP0602532906
Responsável Técnico


INOVAÇÃO PROJETOS E CONST. ELÉTRICAS
Carlos Augusto de Sousa - EIRE
Sócio



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DESPACHO



Ao Ilmo. Sr. Secretário:

Thiago Pinheiro Paiva,
Secretário de Obras e Urbanismo;

Senhor Gestor,

Remeto à V.Sa. o processo administrativo autuado na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 007/2016-TPSOU, cujo objeto versa sobre a “ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu”, cujo vencedor foi a empresa C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUÇARA – MARACANAÚ, encaminhando para a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** o presente à V.Sa. para que tempestivamente tome as devidas providências.

SENADOR POMPEU-CE, 29 DE JUNHO DE 2016.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Thiago Pinheiro Paiva, inscrito no CPF sob o nº 646.514.873-00, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento de licitação realizado através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU**, que tem como objeto, *ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, pelo que, hei por bem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa:

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUÇARA – MARACANAÚ no valor global de R\$ 298.982,60 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Ao setor competente para tomar as providências cabíveis.

SENADOR POMPEU-CE, 30 DE JUNHO DE 2016.

Thiago Pinheiro Paiva
Secretário de Obras e Urbanismo





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 007/2016-TPSOU

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETO: Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, convoca a empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU.

Processo Licitatório **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa:

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **15.920.290/0001-69**, no valor global de R\$ 298.982,60 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

SENADOR POMPEU-CE, 30 DE JUNHO DE 2015.

Francisco Rafael Parente Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

CONTRATO

2016 0172



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA C
AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO
EIRELI-EPP PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, inscrito no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.728.421/0001-82, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Sr. Thiago Pinheiro Paiva inscrito no CPF (M.F.) nº 646.514.873-00 denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado C **AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI-EPP** com sede Rua Senador Petrônio Portela, 270, Pajuçara- Maracanaú, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 15.920.290/0001-69, neste ato representado por Carlos Augusto de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 064.521.743-39, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA** de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016-TPSOU, Processo n.º 007/2016-TPSOU em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016-TPSOU, devidamente homologada pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ 298.982,60 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, COLUNA 35, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.1.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



4.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante à Contratada de forma parcelada à medida que os serviços forem sendo efetivados em conformidade com o cronograma físico financeiro e liberação dos recursos destinados à obra, bem como mediante apresentação das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

7.3 - Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016-TPSOU, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- 9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;
- 9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;
- 9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 9.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 9.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.14 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação Orçamentária	25 752 0022 1.028 Expansão do atendimento com Energia Elétrica	
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações;	
Fonte do Recurso	Prefeitura Municipal.	

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e assinada pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14 - Fica eleito o foro da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu, 30 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Obras e Urbanismo
Thiago Pinheiro Paiva
CONTRATANTE

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO
EIRELI-EPP
Carlos Augusto de Sousa
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Maírcia Alves Camalho
Nome:
C.P.F.: 038040103 77

02. Antônio de Oliveira
Nome:
C.P.F.: 054.439.613-50

Senador Pompeu
PREFEITURA MUNICIPAL
GOVERNAR É POER QUEM FALTA

Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000

CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ORDEM DE SERVIÇO



Da: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

A: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

AUTORIZO a empresa **C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, com sede na Rua Senador Petrônio Portela, 270, Pajuçara - Maracanaú, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 15.920.290/0001-69, a iniciar a execução da obra *ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do município de Senador Pompeu.*, conforme pactuado no CONTRATO decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-TPSOU.

Valor Global: de R\$ 298.982,60 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

SENADOR POMPEU-CE, 30 DE JUNHO DE 2016.

Thiago Pinheiro Paiva
Secretário de Obras e Urbanismo
CONTRATANTE

C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
Carlos Augusto de Sousa
CONTRATADA

Senador Pompeu
PREFEITURA MUNICIPAL
GOVERNO DO POVO QUEM NÓS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA / SERVIÇO
Nº CE20160079201



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO WENES DE ALMEIDA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 060253290-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AV FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA 265 CENTRO

Complemento:

Cidade: SENADOR POMPEU

País: Brasil

Telefone: (88)34491235

Contrato: 20160172

Valor: R\$ 298.982,60

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro:

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº:

CEP: 63600000

Email:

Celebrado em: 30/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVENIDA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: SENADOR POMPEU

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.569650 Longitude: -39.359623

Data de Início: 04/07/2016

Previsão de término: 30/09/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: SN

CEP: 63600000

4. Atividade Técnica

A5 - CONDUCAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA
APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

Quantidade

Unidade

172,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. JUNTO A SECRETARIA DE DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU CONFORME CONTRATO 20160172.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SENADOR POMPEU, 01 de JULHO de 2016.

Local

data

FRANCISCO WENES DE ALMEIDA - CPF: 115.907.183-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 30/06/2016

Nosso Número: 8211390530

BRASIL

Acesso à informação Barra GovBr

Título do Certificado: 15.920.290/0001-69 - C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI ME:15920290000169
Responsável Legal: 064.521.743-39 - CARLOS AUGUSTO DE SOUSA

Sair com Segurança

CONSULTAR SERVIÇO

Início

Alterar perfil de acesso

Verificar novas mensagens

Ajuda | Sair

Contribuinte: C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número de Matrícula: S1.236.40175-78

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *

Endereço

Logradouro (Av, Rua, etc) *

Bairro

CEP *

Telefone ()

Fax ()

E-mail

Endereço de correspondência

Logradouro (Av, Rua, etc)

Bairro

CEP

Vínculo do Responsável *

Vínculo com o Governo *

FPAS *

CNAE *

Natureza Jurídica *

Grau de Risco





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160172

O Município de SENADOR POMPEU, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na RUA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, representado por JOSE MARDONIO GOMES BRAGA, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP, inscrito no CNPJ 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUÇARA, Maracanaú-CE, CEP 61932-130, representada por CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Abril de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016, Projeto 0701.257520022.1.028 Expansão do Atendimento com Energia Elétrica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

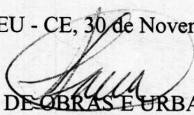
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

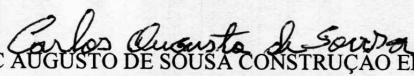
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

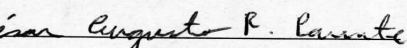
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

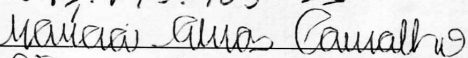
SENADOR POMPEU - CE, 30 de Novembro de 2016


SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ(MF) 07.728.421/0001-82
CONTRATANTE


C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP
CNPJ 15.920.290/0001-69
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 043.873.403-39

2. 
CPF: 038.042.103-77





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Engenheiro Civil:
Geordano de Araújo Pessoa,

Ilustríssimo Engenheiro,

Existindo a necessidade de Aditivo na obra cujo objeto versa sobre a "Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu". *Determino que seja elaborada justificativa técnica orientando, qual procedimento adotar.*

SENADOR POMPEU, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

José Mardonio Gomes Braga
Secretário de Obras e Urbanismo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

PARECER TÉCNICO



Ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo
José Mardonio Gomes Braga

Sr. Gestor

Tendo em vista as readequações feitas nos projetos da obra de "Ampliação da rede de iluminação pública, em diversas ruas, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu". Mostra-se necessário a realização de aditivo relativo ao orçamento, conforme projeto em anexo, devido o acréscimo na quantidade prevista inicialmente no projeto básico.

Assim sendo, opinamos favoravelmente a realização de aditivo.

Senador Pompeu-CE, 20 de Dezembro de 2016.

Geordano de Araújo Pessoa
Eng. Civil RNP 06001836101
CPF 879.725.903-91
Geordano de Araújo Pessoa
Engenheiro Civil

Senador Pompeu
GOVERNADOR FÉLIX GOMES

Ed. Pref. Fco. França Cambráia • Av Fco. França Cambráia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: DIVERSAS RUAS
MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU - CE
CONTRATADA: C. AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EIRELLI - ME
REF: TFSOU 007/2016

ITEM	INSUMO	DISCRIMINAÇÃO	ADITIVO	UND	QUANT	P. UNIT	C. PARCIAL	C. TOTAL	QUANTIDADE		VALORES	
									ACRÉSCIMO	DEGRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	DEGRÉSCIMO
1								12.920,13				
1.1	C2784	MOVIMENTO DE TERRA		M3	339,20	23,21	7.872,83		30,00		696,30	
		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m										8.569,13
		V=0,270,3*500										
1.2	C2821	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA		M3	339,20	14,88	5.047,30		30,00		446,40	
		V=0,270,3*500										5.493,70
2								225.845,72				
2.1	C1190	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		M	680,00	21,22	14.429,60					
2.2	C3504	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")		UND	45,00	90,47	4.071,15		25,00		2.261,75	
2.3	C2900	CAIXA ALVENARIA / REBOCO C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D=30x30x60 cm		UND	2,00	1.082,51	2.165,02					6.332,90
2.4	C0624	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO		M	1.080,00	7,46	8.036,80		700,00		5.222,00	
		L=700										2.165,02
2.5	C0627	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2		M	3.000,00	10,20	30.600,00		1.800,00		18.360,00	
		L=1800										13.275,80
2.6	CXXXX	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM		UND	49,00	1.164,68	57.069,32					48.960,00
2.7	C3728	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM		UND	7,00	3.397,01	23.737,07					57.069,32
		POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M										23.737,07
2.8	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE		UND	70,00	299,93	20.995,10		25,00		7.498,25	
		METÁLICO 250W										28.493,35
2.9	C0862	CONJUNTO C/01 PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W, MONTADA EM		UND	26,00	650,36	16.909,36					
2.10	C3726	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M		UND	20,00	2.348,44	46.968,80		19,00		44.563,36	
2.11	C3826	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM		UND	1,00	1.471,27	1.471,27					16.909,36
		POSTE METÁLICO DECORATIVO CONICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/01 OU 02										91.472,16
2.12	C3727	LUMINÁRIAS DECORATIVAS		UND								
		CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM										1.471,27
		POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M										
						2.976,70			7,00		20.836,90	
						TOTAL S/ BDI		238.765,95			99.884,96	
						BDI (5,22%)		60.216,75			338.550,91	
						TOTAL GERAL		298.982,60			85.407,74	
											125.075,95	
												424.058,55

SENADOR POMPEU, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Eng. Civil RNE 0630183610
CPF 879.716.903-97





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160172

O Município de SENADOR POMPEU, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na RUA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, representado por JOSE MARDONIO GOMES BRAGA, na qualidade de SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUÇÃO EPP, inscrito no CNPJ 15.920.290/0001-69, com sede na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 270, PAJUÇARA, Maracanaú-CE, CEP 61932-130, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 125.075,95 (cento e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 424.058,55 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto 0701.257520022.1.028 Expansão do Atendimento com Energia Elétrica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

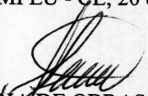
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR POMPEU - CE, 20 de Dezembro de 2016


SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ(MF) 07.728.421/0001-82
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Lucas do Nascimento Fernandes
CPF: 610.559.523-90
2. Clintor de Oliveira
CPF: 057.454.613-90

